



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 2/REIT - CEPEX/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Reformulação do Regulamento Geral do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.015142/2024-08, bem como solicitação de emissão com urgência motivada no Despacho 8/2025/REIT - CPOSG, SEI 2545246, resolve:

Art. 1º Fica aprovada *ad referendum* a Reformulação do Regulamento Geral do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS
Presidente Substituto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 2/REIT - CEPEX/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)

LINK - [Nº DO DOC SEI 2477094]



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 11/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552221** e o código CRC **83C84DF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EM REDE NACIONAL

REGULAMENTO GERAL

2022

DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º O ProfEPT é um programa de pós-graduação stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica com um curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica ofertado em Rede Nacional, pertencente à Área de Ensino e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O ProfEPT conduz ao título de Mestre/a em Educação Profissional e Tecnológica.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O ProfEPT tem como objetivo geral proporcionar formação em Educação Profissional e Tecnológica, visando tanto à produção de conhecimentos como ao desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado.

Art. 3º Os objetivos específicos do Programa são:

- I. atender à necessidade de formação continuada, numa perspectiva interdisciplinar e em nível de mestrado, a fim de desenvolver atividades de ensino, gestão e pesquisa relacionadas à EPT, na perspectiva de elaboração de produtos educacionais e materiais técnico-científicos com vistas à melhoria do ensino e à inovação tecnológica;
- II. atender à necessidade de desenvolvimento de trabalhos de investigação interdisciplinar, constituído pela interface entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, na perspectiva de melhoria dos processos educativos e de gestão em espaços formais e/ou não formais;
- III. atender à demanda nacional por formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação stricto sensu, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas que

integrem os saberes práticos inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado e interdisciplinar, na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural nas diversas regiões do Brasil.

Art. 4º Para alcançar os objetivos descritos no Art. 3º, a pesquisa de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica deve estar em consonância com uma das 2 Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

I. Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCD) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

II. Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, por meio dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que, ao longo do tempo, vêm configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

Art. 5º Os projetos de pesquisa devem ser estruturados tendo por base 6 macroprojetos inseridos nas 2 Linhas de Pesquisa:

I. Macroprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento que estruturam a Linha 1 de Pesquisa - Práticas Educativas em EPT

a) *Macroprojeto 1- Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT* – Abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e de aprendizagem na EPT, com foco em discussões conceituais específicas, metodologias e recursos apropriados para essas discussões e elaboração e experimentação de propostas de ensino transformadoras em espaços diversos (salas de aula, laboratórios, campos, museus, setores produtivos, internet, entre outros).

b) *Macroprojeto 2- Inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT* – Abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e de aprendizagem na EPT, no que se refere a questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCD) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho e com os processos educacionais na EPT.

c) *Macroprojeto 3- Práticas Educativas no Currículo Integrado* – Abriga projetos que trabalham na perspectiva do currículo integrado, que venham a contribuir para a qualificação das práticas pedagógicas e avaliativas integradas, em direção à superação da dualidade estrutural, nas diversas ações de ensino, tendo como pilares o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, com suporte da interdisciplinaridade e das diversas relações existentes no mundo do trabalho.

II. Macroprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento que estruturam a Linha 2 de Pesquisa - Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT

- a) *Macroprojeto 4 - História e memórias no contexto da EPT* – Abriga projetos que trabalham as principais questões relacionadas à história e à memória da EPT local, regional e nacional, considerando o mundo do trabalho a partir de estudos de disciplinas, eventos, instituições, currículos, espaços de formação e recursos didáticos, entre outros.
- b) *Macroprojeto 5 – Organização do currículo integrado na EPT* – Abriga projetos que trabalham na perspectiva da organização e do planejamento do currículo integrado, que venham a contribuir para a compreensão da realidade concreta dos conceitos da EPT e nas diversas ações de ensino, tendo como pilares o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, com suporte da interdisciplinaridade e das diversas relações existentes no mundo do trabalho.
- c) *Macroprojeto 6 – Organização de espaços pedagógicos da EPT* – Abriga projetos que trabalham questões relacionadas à organização e ao planejamento de espaços pedagógicos, formais e não formais, da pesquisa, do ensino, da extensão e da gestão da EPT. Os projetos devem investigar as relações desses espaços com a EPT e as suas interlocuções com o mundo do trabalho e os movimentos sociais.

Art. 6º O ProfEPT é ofertado na modalidade presencial pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT): Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica; e Colégio Pedro II, coordenado nacionalmente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.

§ 1º. O Itinerário Formativo do ProfEPT está disposto no Anexo I deste Regulamento Geral.

§ 2º. Cada Instituição da RFEPCT que integra a Rede Nacional, composta pelos seus campi, é denominada Instituição Associada (IA).

DA GESTÃO DO PROGRAMA

Art. 7º A coordenação das atividades do ProfEPT é realizada pelo Comitê Gestor (CG), pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e pelas diversas Comissões Acadêmicas Locais (CAL), responsáveis pelo gerenciamento do Curso em três níveis.

Parágrafo único. O Comitê Gestor, o Coordenador Geral do ProfEPT e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de três anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

Art. 8º O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada ao Conselho Superior do Ifes, composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Geral do ProfEPT, que preside o Comitê;
- II. Coordenador Acadêmico Nacional;
- III. Quatro Coordenadores Adjuntos Nacionais;
- IV. Um representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
- V. Um representante do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos Institutos Federais – Forpog;
- VI. Um representante da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- VII. Um Coordenador Acadêmico Local de cada região geográfica integrante do ProfEPT, escolhido por seus pares.

Parágrafo único. O Coordenador Geral do ProfEPT é nomeado pelo Ifes (Sede do Programa), mediante indicação feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

dentre os docentes do ProfEPT local, para um mandato de três anos, admitindo-se uma recondução subsequente.

Art. 9º São atribuições do Comitê Gestor:

- I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;
- II. Aprovar alterações pertinentes à área de concentração, às linhas de pesquisa e à matriz curricular do ProfEPT;
- III. Organizar e executar o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Instituições Associadas;
- IV. Definir o número de vagas para cada processo seletivo em conformidade com o quadro de docentes permanentes de cada instituição Associada;
- V. Homologar o edital do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao ProfEPT;
- VI. Apreciar o relatório anual de atividades, elaborado pela Comissão Acadêmica Nacional, e encaminhá-lo à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, para aprovação;
- VII. Coordenar o processo de escolha dos candidatos aos cargos de Coordenador Acadêmico Nacional, Coordenadores Adjuntos e Representantes Regionais dos segmentos de Coordenadores Locais e Docentes;
- VIII. Coordenar encontros das Instituições Associadas do ProfEPT;
- IX. Aprovar os mecanismos e os procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Área de Ensino da Capes;
- X. Decidir sobre a indicação de comissões temáticas nacionais para atender às necessidades de funcionamento do ProfEPT e designar os respectivos titulares;

XI. Propor modificações do presente Regulamento e encaminhá-las à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Ifes para aprovação;

XII. Deliberar sobre quaisquer situações não previstas neste Regulamento.

Parágrafo único: O representante regional dos coordenadores de IA deverá promover a articulação das IA da sua Região, encontros divulgação das decisões do CG, bem como a divulgação e discussão das normativas do ProfEPT a serem respeitadas para a consolidação do Programa.

Art. 10 A Comissão Acadêmica Nacional é uma comissão executiva, subordinada ao Comitê Gestor, composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Acadêmico Nacional, que preside a Comissão;
- II. Coordenador Geral do ProEPT;
- III. Quatro Coordenadores Adjuntos Nacionais, sendo um, necessariamente, vinculado à sede do Programa;
- IV. Cinco representantes do corpo docente, um de cada Região, eleitos pelos seus pares mediante edital específico.

§ 1º. O Coordenador Adjunto vinculado à sede do Programa, mediante indicação feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação dentre os docentes do ProfEPTlocal, será nomeado pelo Ifes.

§ 2º. O Coordenador Acadêmico Nacional e os demais Coordenadores Adjuntos serão escolhidos pelos coordenadores locais, a partir de eleição coordenada pelo Comitê Gestor.

§ 3º. Os cinco representantes do corpo docente serão responsáveis por colaborar com os processos necessários à consolidação do Programa, conforme metas e estratégias definidas no Planejamento Estratégico, juntamente com os demais membros da CAN.

§ 4º. Os membros do Comitê Gestor e da Comissão Acadêmica Nacional são nomeados pelo Ifes para o mandato de 3 anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

Art. 11 São atribuições da Comissão Acadêmica Nacional:

- I. Responsabilizar-se pela boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa, bem como a articulação das Instituições Associadas para a consolidação do Programa como Rede;
- II. Coordenar a elaboração e realização do Exame Nacional de Acesso (ENA);
- III. Deliberar sobre as propostas de credenciamento, recondução e descredenciamento de docentes das Instituições Associadas ao Programa;
- IV. Realizar encontros nacionais das Instituições Associadas do ProfEPT;
- V. Acompanhar a eleição e a nomeação dos Coordenadores Acadêmicos Locais, conforme prazos estabelecidos no Regulamento da Instituição Associada;
- VI. Acompanhar a execução do Sistema de Autoavaliação do ProfEPT, de modo a atender aos critérios de avaliação definidos pela Capes, coordenado pelo Núcleo de Autoavaliação e Planejamento Estratégico;
- VII. Coordenar a execução do Planejamento Estratégico do ProfEPT;
- VIII. Coordenar o processo de avaliação das Instituições Associadas, com base em relatório de desempenho oriundo do processo de autoavaliação e critérios de avaliação da Capes, para fins de recondução;
- IX. Coordenar o processo de avaliação do Programa frente à Capes;
- X. Deliberar sobre disciplinas, calendários, demandas formais dos participantes do ProfEPT e quaisquer situações não previstas neste Regulamento;

- XI. Responsabilizar-se pela manutenção do site do Programa, garantindo o acesso às suas informações relativas;
- XII. Supervisionar a manutenção do Observatório e a garantia da publicização das informações do ProfEPT;
- XIII. Acompanhar o lançamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Produtos Educacionais, pelas Instituições Associadas, no Observatório do ProfEPT;
- XIV. Apoiar a realização de atividades complementares, tais como palestras e minicursos nas Instituições Associadas;
- XV. Criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender a necessidades de funcionamento do ProfEPT e designar os respectivos titulares;
- XVI. Fomentar uma Política de Internacionalização do ProfEPT;
- XVII. Elaborar e encaminhar, ao Comitê Gestor, relatório anual de atividades.

Parágrafo único. Os cinco representantes do corpo docente que compõem a CAN contribuirão na organização, na coordenação e no desenvolvimento dos processos de discussão e no planejamento de ações do Programa no âmbito nacional.

Art. 12 A Comissão Acadêmica Local corresponde ao colegiado do curso na IA, sendo uma comissão executiva, composta pela totalidade dos docentes que compõem a IA, por um/a representante discente e seu/sua suplente (eleitos/as pelos seus pares) e pelo Secretário do Programa, sendo presidida pelo coordenador acadêmico local ou pelo coordenador adjunto, em caso de ausência do titular.

§ 1º. O coordenador acadêmico local e o coordenador adjunto são docentes permanentes do Programa, eleitos a partir da escolha entre seus pares, no âmbito da Instituição Associada, cujo período do mandato é de dois anos, permitida a recondução por mais um mandato elegível.

§ 2º. O período de mandato do representante discente é de um ano, podendo haver, no máximo, uma recondução.

§ 3º. Após emitida a Portaria de Nomeação do Coordenador Local pela IA, cabe a essa IA encaminhá-la ao Comitê Gestor e à Comissão Acadêmica Nacional.

Art. 13 São atribuições da Comissão Acadêmica Local:

- I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa na Instituição Associada;
- II. Representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Local, o ProfEPT junto aos órgãos da Instituição Associada e à sociedade onde está inserida;
- III. Coordenar a aplicação local do Exame Nacional de Acesso;
- IV. Propor, a cada período, a programação acadêmica local;
- V. Designar os docentes das disciplinas locais, dentro do seu corpo docente;
- VI. Coordenar o processo de designação dos/as docentes orientadores/as e coorientadores/as;
- VII. Propor à Comissão Acadêmica Nacional credenciamento, recondução e descredenciamento de membros de seu corpo docente;
- VIII. Organizar atividades complementares, tais como palestras e oficinas, a serem realizadas no âmbito do ProfEPT;
- IX. Propor projetos de pesquisa e ações de extensão articuladas à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do ProfEPT;
- X. Decidir sobre solicitações de trancamento e cancelamento de disciplinas;
- XI. Manter atualizado os dados acadêmicos nos sistemas locais e nacionais;

- XII. Coordenar os processos para realização das qualificações e defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- XIII. Acompanhar o processo de emissão de declarações, históricos e diplomas pela Instituição Associada;
- XIV. Elaborar e encaminhar, ao Comitê Gestor, relatórios anuais de gestão sobre suas atividades.

DOS NÚCLEOS DE APOIO

Art. 14 Os Núcleos de Apoio são constituídos para a assessorar o Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional em assuntos e áreas específicas com vistas à qualificação dos fluxos, dos processos e da oferta do ProfEPT.

Art. 15 São Núcleos de Apoio do ProfEPT

- I. Núcleo de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (NAPE), tendo as seguintes atribuições:
 - a) Assessorar o Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT no que se refere à autoavaliação e ao planejamento estratégico do ProfEPT;
 - b) Coordenar os estudos e as atividades relacionadas à autoavaliação no âmbito do ProfEPT, a partir das diretrizes estabelecidas pela Área de Ensino (46) da Capes e do Projeto de Curso de Mestrado Profissional do ProfEPT;
 - c) Implementar o Sistema de Autoavaliação do ProfEPT, bem como o Planejamento Estratégico;
 - d) Acompanhar as ações resultantes do relatório de autoavaliação e Planejamento Estratégico nas IA;

e) Apresentar sistematicamente, conforme cronograma estabelecido, o relatório nacional de autoavaliação, a partir dos relatórios locais das IA, bem como a sistematização do planejamento estratégico do Programa;

f) Acompanhar a execução nacional do planejamento estratégico.

II. Núcleo de Diversidade e Inclusão (NDI)

a) Assessorar o Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT nas questões relacionadas à inclusão, à acessibilidade e às diversidades no ProfEPT;

b) Sugerir e orientar quanto à elaboração de Produtos Educacionais acessíveis e que respeitem às questões de gênero, sexualidade, raça e etnia;

c) Orientar quanto à acessibilidade do ProfEPT para estudantes com deficiência;

d) Orientar quanto à acessibilidade das Provas do ENA;

e) Orientar quanto à acessibilidade de materiais gráficos utilizados para divulgação de informações do ProfEPT;

f) Realizar formação docente no que se refere às questões de raça, etnia, gênero, sexualidade, inclusão e acessibilidade.

III. Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

a) Assessorar o Comitê Gestor e Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT no planejamento estratégico relacionado às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);

b) Planejar e apoiar os processos de implantação das TIC no âmbito do ProfEPT;

c) Desenvolver e/ou promover o estudo de sistemas que atendam às necessidades de informatização do ProfEPT;

d) Desenvolver atividades conjuntas com os docentes da área de computação que atuam no ProfEPT.

DO CORPO DOCENTE

Art.16 O corpo docente permanente do ProfEPT é composto por docentes, portadores do título de doutor/a, pertencentes ao quadro permanente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II, e com produção na Área de Ensino ou Educação.

§ 1º O corpo docente, de cada Instituição Associada, é composto por, no mínimo, dez docentes com vínculo na IA e deverá ser constituído conforme Norma de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, deste Regulamento (Anexo II).

§ 2º. Deverão ser respeitados os critérios estabelecidos pela Capes sobre a composição do corpo docente do Programa, explicitando a forma de vínculo de cada docente:

I. Permanente: docente do quadro efetivo da IA, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no ProfEPT, e integra o núcleo estável de docentes, desenvolvendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação;

II. Visitante: docente de outra Instituição com expressiva produção acadêmica que, por edital local, aprovado pelo Comitê Gestor, venha a contribuir com o Programa no desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas, durante um período determinado.

§ 3º. Docentes aposentados/as poderão atuar como professores/as voluntários/as, conforme regulamentação específica da IA.

Art.17. Somente docentes permanentes credenciados no ProfEPT poderão atuar na orientação de discentes do ProfEPT.

§ 1º É facultada ao/à docente a mudança de orientando/a, mediante justificativa submetida à aprovação da Comissão Acadêmica Local.

§ 2º A troca de orientação é entendida como uma solicitação de exclusão e de inclusão de orientação, devendo ser encaminhada por escrito, sendo a solicitação avaliada pela Comissão Acadêmica Local que, caso aprovada a mudança, indicará um/a novo/a orientando/a.

DO CORPO DISCENTE

Art. 18 Podem matricular-se no ProfEPT diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que tenham sido aprovados no Exame Nacional de Acesso (ENA).

§ 1º. No decorrer do primeiro período do Curso, será designado um/a docente orientador/a, que acompanhará o desenvolvimento do/a discente ao longo do Curso, sendo que esse/a orientador/a construirá, em conjunto com o/a discente, o seu plano de estudos, que inclui o projeto de pesquisa e proposta de Produto Educacional.

§ 2º. A designação do/a docente orientador/a deverá ser realizada a partir de análise e discussão dos memoriais dos/as discentes em reunião da Comissão Acadêmica Local.

§ 3º É facultada ao/à discente, a mudança de orientador/a, mediante justificativa submetida à aprovação da Comissão Acadêmica Local.

§ 4º A troca de orientador/a é entendida como uma solicitação de exclusão e de inclusão de orientação, devendo ser encaminhada por escrito, sendo a solicitação avaliada pela Comissão Acadêmica Local que, caso aprovada a mudança, indicará um/a novo/a orientador/a.

Art. 19 Os/As discentes regularmente matriculados no ProfEPT em cada Instituição Associada farão parte do corpo discente regular de pós-graduação dessa Instituição,

à qual cabe emitir o Diploma de Mestre/a em Educação Profissional e Tecnológica, uma vez cumpridos todos os requisitos para a conclusão deste Curso.

§ 1º. Em hipótese alguma, serão autorizadas as transferências de estudantes de uma Instituição Associada para outra.

§ 2º. Não será admitida matrícula especial de estudantes externos/as em disciplinas do Programa.

Art. 20 Em casos excepcionais e somente após a conclusão do primeiro período, o/a discente poderá requerer o trancamento de sua matrícula com plena cessação das atividades acadêmicas, mediante solicitação e justificativa devidamente formalizadas e apreciadas pela Comissão Acadêmica Local.

§ 1º O período de trancamento da matrícula não será computado para efeito de integralização do tempo máximo do/a discente no Curso.

§ 2º. O/A discente poderá solicitar somente um trancamento de matrícula durante o Curso, sendo que o prazo não poderá ser superior a seis meses.

§ 3º. A/O estudante gestante faz jus ao afastamento de até seis meses para acompanhamento do bebê, devendo para isso requerer o afastamento junto à IA.

DO ACESSO AO PROGRAMA

Art. 21 A admissão de discentes ao ProfEPT se dá por meio de Exame Nacional de Acesso (ENA).

§ 1º. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado uma vez por ano, simultaneamente nas Instituições Associadas.

§ 2º. A seleção dos/as discentes aprovados/as se dá pela classificação dos/as candidatos/as no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas para cada Instituição Associada.

§ 3º. Em casos excepcionais que envolvam estado de risco de contágio devido à pandemia, sem a aplicação de vacina imunizante em toda a população, a Comissão responsável pelo Certame poderá adotar outros critérios de seleção dos/as candidatos/as, além do previsto no Caput, podendo inclusive adotar o critério de sorteio, desde que outros processos de avaliação por mérito se mostrem inviáveis de forma justificada.

§ 4º. As cotas para pretos/pardos, indígenas, pessoas trans/travestis e portadores de deficiências serão ofertadas conforme regulamentação de cada Instituição Associada e, quando não houver, de acordo com o estabelecido pela Instituição Sede.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 22 A organização curricular, detalhada no Anexo I deste Regulamento, prevê 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos:

- I. Disciplinas obrigatórias: 18 créditos ou 270 horas;
- II. Disciplinas obrigatórias de orientação: 8 créditos ou 120 horas;
- III. Disciplinas eletivas: 6 créditos ou 90 horas.

Art. 23 O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser ampliado em casos excepcionais, a critério da Comissão Acadêmica Local (CAL) do ProfEPT, até, no máximo, 30 (trinta) meses.

Art. 24 Os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso são definidos pela Comissão Acadêmica Local, obedecendo aos critérios de avaliação da Área de Ensino, bem como a regulamentação do ProfEPT.

§ 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de dissertação, deverá envolver um relato descritivo e analítico da pesquisa, da elaboração e aplicação do Produto Educacional, respaldado no referencial teórico-metodológico escolhido, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino.

§ 2º. A realização da investigação e elaboração do Produto Educacional deve ser acompanhado pelo/a respectivo/a orientador/a, sendo o Produto Educacional aplicado em espaços reais do contexto da pesquisa, avaliado pelos/as participantes dela e/ou especialistas na temática e validado pela Banca Examinadora final.

§ 3º. Os/As discentes do ProfEPT deverão realizar pesquisas de Processos e Produtos Educacionais para atender às demandas sociais, exclusivamente no contexto da Educação Profissional e Tecnológica e, prioritariamente, Técnica de Nível Médio, podendo, também, considerar o Ensino Superior, desde que associado ao ensino e à aprendizagem em EPT em espaços formais e não formais, conforme preconiza a Área de Ensino.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 25 O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá contemplar, necessariamente, o processo crítico e analítico da proposta de pesquisa e Produto Educacional.

§ 1º. Trata-se de um texto no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e os referenciais teóricos, bem como o plano de desenvolvimento do Produto Educacional pretendido.

§ 2º. O Exame de Qualificação deverá ser realizado entre 8 e 14 meses, a partir do início do Curso, em data única estipulada pela Comissão Acadêmica Nacional.

§ 3º. O pedido de prorrogação de prazo para a realização do Exame de Qualificação deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

§ 4º. A Banca de Exame de Qualificação deverá ser constituída de, no mínimo, três membros/as com título de doutor/a, sendo o/a orientador/a o/a presidente, um/a membro/a interno/a do Programa e um/a membro/a externo/a ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da Banca.

§ 5º. Membros/as do ProfEPT, de outras IAs, são considerados/as membros/as internos/as ao Programa.

§ 6º. Para o Exame de Qualificação, serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§ 7º. No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o/a discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado/a do Programa.

DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 26 O Trabalho de Conclusão de Curso e o Produto Educacional desenvolvidos terão sua validação realizada por meio de uma banca examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. O Produto Educacional deverá ser avaliado pela Banca Examinadora em ficha específica do Programa, conforme critérios da Área de Ensino da Capes.

Art. 27 Para que seja marcada a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, o/a discente deverá:

- I. Ter concluído as disciplinas previstas no Itinerário Formativo do ProfEPT, conforme Anexo I;
- II. Apresentar comprovante de submissão ou aceite ou publicação de trabalho completo em anais de eventos ou de artigo, em periódico indexado, ou capítulo de livro qualificado na área de concentração em EPT, em coautoria com seu/sua orientador/a, relacionado ao trabalho desenvolvido no curso;
- III. Ter sido aprovado/a no Exame de Qualificação.

Parágrafo único. O/A discente que não atender aos critérios estabelecidos nos incisos do Art. 27 não terá a banca marcada e ficará sujeito ao prazo máximo previsto pelo Art. 23 deste Regulamento.

Art. 28 A banca do Trabalho de Conclusão de Curso e Validação do Produto Educacional deverá ser constituída de, no mínimo, três membros/a com título de doutor/a, sendo o/a orientador/a o/a presidente, um/a membro/a interno/a do Programa e um/a membro/a externo/a ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da banca.

§ 1º. Para o Trabalho de Conclusão de Curso serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§ 2º. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 6 (seis) meses.

§ 3º. O pedido de prorrogação de prazo para a conclusão deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e a considerar a proposta de cronograma para a conclusão do Curso.

Art. 29 O/A discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e do Produto Educacional.

Parágrafo único. No caso de reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o/a discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado/a do Programa.

REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

Art. 30 Para a conclusão do ProfEPT e obtenção do respectivo título de Mestre/a, o/a discente deve:

- I. Totalizar os 32 (trinta e dois) créditos, previstos no Art.22 deste Regulamento;
- II. Ser aprovado/a no Exame de Qualificação;
- III. Ter seu Trabalho de Conclusão de Curso aprovado;
- IV. Entregar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e do Produto Educacional;
- V. Atender às exigências específicas da Instituição Associada.

§ 1º. O/A mestrando/a que não cumprir todos os requisitos do Art. 30 será desligado/a do Programa e não fará jus ao recebimento do diploma.

§ 2º. Os Produtos Educacionais, após a validação da banca examinadora, deverão ter registro, tais como ISBN, DOI, Registro de Patente, registro de software e/ou outro como forma de cumprimento da exigência de registro definida nos critérios da Área de Ensino, bem como serem depositados em repositório de acesso aberto.

ADESÃO DE INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

Art. 31 A inclusão de Instituições Associadas se faz por meio de edital nacional, sob responsabilidade do Comitê Gestor, conforme Anexo III.

Art. 32 O processo de seleção das Instituições Associadas é conduzido pelo Comitê Gestor, sendo a avaliação das propostas baseadas, em particular, na adequação do corpo docente e da infraestrutura da Instituição Associada.

Art. 33 A manutenção de cada instituição como Instituição Associada está sujeita à avaliação quadrienal pelo Comitê Gestor, baseada nos seguintes parâmetros, dentre outros:

- I. Efetiva execução do projeto pedagógico nacional do ProfEPT;
- II. Eficácia na formação de seus/suas egressos/as;
- III. Qualidade da produção intelectual do corpo docente e discente;
- IV. Adequação de infraestrutura física compatível ao número de alunos;
- V. Qualidade e disponibilização das informações pertinentes para a avaliação da Capes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, com a possibilidade de recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes.

Art. 35 O presente Regulamento pode ser revisto pelo Comitê Gestor.

Art. 36 Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

ANEXO I

DISCIPLINAS E ITINERÁRIO FORMATIVO

1) PERCURSO FORMATIVO

1.1 O itinerário formativo do ProfEPT está organizado em 4 (quatro) semestres com a distribuição das disciplinas obrigatórias e eletivas conforme demonstrado no Quadro1:

Quadro 1- Percurso formativo

SEMESTRE 1			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica	Obrigatória	4
2	Metodologia de Pesquisa	Obrigatória	4
3	Seminário de Pesquisa	Obrigatória	2
SEMESTRE 2			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	Obrigatória	4
2	Obrigatória da Linha 1: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica Obrigatória da Linha 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica	Obrigatória	4
3	Redação de Projeto de Pesquisa	Obrigatória/Orientação	2
SEMESTRE 3			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Prática de Pesquisa Orientada	Obrigatória/Orientação	4
2	Eletiva 1	Eletiva	2
3	Eletiva 2	Eletiva	2
4	Eletiva 3	Eletiva	2
SEMESTRE 4			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Prática de Ensino Orientada	Obrigatória/Orientação	2
TOTAL DE CRÉDITOS			32

2) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1 As disciplinas que compõem o currículo do ProfEPT (Quadro 1) estão organizadas e serão ofertadas da seguinte forma:

- a) *Disciplinas Obrigatórias*: serão realizadas na modalidade presencial, podendo ter parte a distância (até 30%).
- b) *Disciplinas Eletivas*: serão realizadas, na modalidade a distância, visando à oferta de disciplinas de uma IA para estudantes de outras IA, sendo ofertadas em ambiente virtual de aprendizagem do Ifes.
- c) As disciplinas eletivas poderão ser cursadas em qualquer uma das Instituições Associadas, devendo a IA de origem do/a discente realizar o processo de aproveitamento da disciplina.
- d) As disciplinas eletivas não possuem pré-requisito e são propostas de forma a atender as duas linhas de pesquisa, devendo contribuir especificamente com a temática do mestrando, a partir da indicação do respectivo orientador.
- e) A organização da oferta das disciplinas eletivas é coordenada pela Comissão Acadêmica Nacional.
- f) Cada IA deve ofertar o mínimo de 3 (três) disciplinas eletivas no terceiro período do itinerário formativo de cada turma e, pelo menos, 1 (uma) disciplina eletiva no segundo período do itinerário formativo de cada turma.
- g) A oferta da disciplina “Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica” deve ser aprovada na respectiva Comissão Acadêmica Local, registrada em ata a ser encaminhada à Comissão Acadêmica Nacional como condição para a oferta.
- h) O/A estudante poderá cursar mais de uma disciplina de Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica, devido ao caráter aberto de sua ementa, o

que faz com que seu conteúdo seja diferenciado a cada oferta. Caso o/a estudante tenha optado por cursar duas ou três disciplinas de Tópicos, dentre as eletivas ofertadas, para fins de registro em seu histórico escolar, a Instituição Associada fica autorizada a proceder ao registro de Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica I, Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica II e, se necessário, Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica III.

- i) Disciplinas Orientação: de caráter obrigatório, serão realizadas presencialmente ou a distância, a partir de acordo entre orientador/a e orientandos/as, mantendo registro acadêmico de cada encontro, bem como seguindo a sequência obrigatória e os pré-requisitos descritos neste item.
- j) No segundo período do Curso, o discente deverá cursar a Disciplina Obrigatória relativa à Linha de Pesquisa ao qual seu Projeto de Pesquisa está vinculado, assim como o/a respectivo/a orientador/a.
- k) Durante a disciplina de Redação de Projeto, tão logo o/a orientador/a compreenda que há um projeto possível de ser enviado ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP¹, via Plataforma Brasil, é recomendado que proceda este envio, devido aos prazos praticados pelo CEP para aprovação das pesquisas.
- l) Para realizar o Exame de Qualificação, é necessário que o/a estudante tenha integralizado as disciplinas obrigatórias do primeiro período.
- m) Para fins de manutenção de vínculo do/a estudante com a Instituição Associada, em caso de solicitação de prorrogação de tempo para a conclusão do Mestrado, que tenha sido aprovada Comissão Acadêmica Local, fica autorizada a IA criar a disciplina de Prática de Ensino Orientada II, de caráter não obrigatório, que terá ementa igual a de Prática de Ensino Orientada I, entendendo a mesma como um

¹ Toda a pesquisa que envolve seres humanos deve ser aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme resolução n. 510, de 07 de abril de 2016. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

tempo mais alargado necessário para algumas das investigações que serão realizadas no âmbito do ProfEPT.

3 PRODUTO EDUCACIONAL E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- a) O/A estudante terá o acompanhamento de um/a orientador/a para a realização de seu trabalho de conclusão de curso, sendo admitida a indicação de um/a coorientador/a que contribua com este processo. Ambos/as, orientador/a e coorientador/a, devem pertencer ao quadro permanente do ProfEPT.
- b) O Produto Educacional deve ser planejado, desenvolvido e aplicado em espaços reais do contexto da pesquisa, momento no qual deverá ser avaliado pelos/as participantes da pesquisa.
- c) Os dados emanados da **avaliação do Produto Educacional** pelos/as participantes deverão ser analisados posteriormente pelo/a mestrando/a, constando no TCC.
- d) Considera-se que a **validação final do Produto Educacional** se dá na Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como referência a Ficha de Avaliação do Produto Educacional.
- e) Todos os Produtos devem estar focados na melhoria dos processos relacionados nas Linhas de Pesquisa e nos Macroprojetos, no contexto da **Educação Profissional e Tecnológica**, seja em seus **ambientes formais ou não formais**.
- f) Pela identidade do Curso, considera-se bastante relevante que seja produzido um grande número de trabalhos com o foco no **Currículo Integrado** e no **Ensino Médio Integrado**, como forma de fortalecimento e de identidade da Rede, por ambas as linhas de pesquisa, pensando em práticas em EPT ou memórias e/ou organização dos espaços em EPT.
- g) O modelo de formatação do Trabalho de Conclusão de Curso corresponde ao da

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- h) A IA e o/a orientador/a poderão autorizar extensões e modelos mais adequados às particularidades demandadas pelo trabalho.

4 EMENTAS

4.1 Disciplinas Obrigatórias

<p>Disciplina:</p> <p>Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 4</p>
<p>Ementa:</p> <p>A busca da rearticulação entre trabalho e educação para uma formação humana integral ou omnilateral. As mudanças no mundo do trabalho e as novas exigências formativas dos trabalhadores em uma perspectiva de emancipação dos sujeitos. O trabalho como princípio educativo. Trabalho simples e trabalho complexo. A relação entre o ambiente acadêmico/escolar e o setor produtivo: os desafios de superação do capitalismo dependente brasileiro. O ensino médio integrado como travessia para a politecnia ou educação tecnológica.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.</p> <p>FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica. 6ª edição. São Paulo: Contracorrente, 2020.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise N. (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol 2: Os intelectuais. O princípio</p>	

educativo. Jornalismo. 9ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

MANACORDA, Mário A. **O princípio educativo em Gramsci**. Porto Alegre: Artmed, 1990.

MACHADO, Lucília R. S. A politecnia nos debates pedagógicos soviéticos das décadas de 20 e 30. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n.18, 2020, p. 1-26. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9575/2568>. Acesso em 28 out.2022.

MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁRÓS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NEVES, Lúcia M. W.; PRONKO, Marcela A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008. Disponível em: <https://portolivre.fiocruz.br/o-mercado-do-conhecimento-e-o-conhecimento-para-o-mercado-da-forma%C3%A7%C3%A3o-para-o-trabalho-complexo-no>. Acesso em 28 out. 2022.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2022.

OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele. (Orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 15-45.

RODRIGUES, José. **O moderno príncipe industrial**: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas/SP: Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989. Disponível em: <https://portaltrabalho.files.wordpress.com/2015/03/sobre-a-concepcao-de-politecnia.pdf>. Acesso em 28 out. 2022.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

<p>Disciplina:</p> <p>Metodologia de Pesquisa</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 4</p>
<p>Ementa:</p> <p>Ciência e senso comum. Pesquisa em Educação. Características da pesquisa em Mestrados Profissionais na área de Ensino. Métodos e técnicas de pesquisa em ensino. Estruturação de projetos e elaboração de relatórios de pesquisa. Produto educacional. Ética na pesquisa.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 1. ed. 3. reimp. São Paulo: Edições 70, 2016.</p> <p>MATTAR, João; RAMOS, Daniela K. Metodologia da Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas Quantitativas. São Paulo: Edições 70, 2021.</p> <p>ADAMS, <u>Telmo</u>; STRECK, Danilo R. Pesquisa participativa, emancipação e (des)colonidade. Curitiba: CRV, 2020.</p> <p>DEMO, Pedro. Praticar ciência: Metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 7ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2ed. São Paulo: E.P.U., 2013.</p> <p>COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. DAV — Diretoria de Avaliação. Documento de Área. Área 46: Ensino. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 24ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p>THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>	

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2022.

eBook Kindle

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução de Cristhian Matheus Herrera. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

WELLER, Wivian; PFAFF, Nicolle (Org.). **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: Teoria e Prática**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

<p>Disciplina:</p> <p>Seminário de Pesquisa</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Mestrado profissional, regulamentação, avaliação e área de concentração. Linhas de pesquisa em EPT, temáticas e grupos de pesquisa. Memorial, trajetória pessoal, profissional e motivação inicial do tema de pesquisa. Concepções e tipos de produtos educacionais. Temas atuais de interesse em EPT.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. Mestrado profissional e mestrado acadêmico: aproximações e diferenças. Diálogo Educacional, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 823-841, 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.7213/1981-416X.17.052.AO06.</p> <p>BRASIL. Portaria nº 60, de 20 de março de 2019. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Diário Oficial da União. Seção 1 . Nº 56, 22 mar. 2019. Disponível em: http://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68157853/do1-2019-03-22-portaria-n-60-de-20-de-marco-de-2019-68157790. Acesso em: 20 mar. 2020.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Documento de área-Ensino. 2016. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/480/o/DOCUMENTO_DE_AREA_ENSINO_2016_final.pdf</p> <p>ESCOTT, Clarice Monteiro; FRANÇA, Maria Cristina Caminha de Castilhos. Saberes específicos e produção de conhecimento no PROFEPT - Linha de Pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT. Humanidades & Inovação, v. 8, n. 53, p. 332-347, 2021.</p>	

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/6096>

MARQUEZAN, Lorena Peterini.; SAVEGNAGO, Cristiano Lanza. O mestrado profissional no contexto da formação continuada e o impacto na atuação dos profissionais da educação. **Revista Internacional de Educação Superior**. Campinas, SP, v. 6, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8654993>. Acesso em: 1 abr. 2021.

MENDONÇA, Andréa Pereira et al. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 8, p. e211422-e211422, 2022. <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114>.

PASQUALLI, Roberta; DE APARECIDO VIEIRA, Josimar; CASTAMAN, Ana Sara. Produtos educacionais na formação do mestre em educação profissional e tecnológica. **Educitec-Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 4, n. 07, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.31417/educitec.v4i07.302>.

RIZZATTI, Ivanise Maria et al. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **Actio: Docência em Ciências**, v. 5, n. 2, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>.

Artigos científicos da área de ensino e de educação de periódicos pertencentes ao Qualis da CAPES.

Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelo aluno de mestrado.

Jornais e revistas de divulgação científica com reportagens e artigos da atualidade.

<p>Disciplina obrigatória apenas para a Linha Práticas Educativas em EPT:</p> <p>Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 4</p>
<p>Ementa:</p> <p>Fundamentos da organização dos trabalhos pedagógicos na EPT. Tendências do ensino e da aprendizagem na EPT. Práticas pedagógicas dialógicas, diversidade e diferenças na EPT. Saberes necessários à prática docente na EPT. Planejamento do ensino na EPT, objetivos, tipologias de conteúdos, metodologias de ensino e</p>	

avaliação.

Bibliografia:

ALVES, Diego dos Santos; MELO, Beatriz Medeiros de. **A questão quilombola no currículo da EPT**: por uma educação omnilateral. Educação Profissional e Tecnológica em Revista. v. 5 n. Especial (2021): Saberes dos Povos e Comunidades Tradicionais na composição da EPT, p. 124-148. Disponível em:

<https://doi.org/10.36524/profept.v5iEspecial.1109>

BACICH, L.; MORAN, J. **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.

CARBONELL, Jaume. **Pedagogias do século XXI**: bases para a inovação educativa. 3a. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2018.

COLLING, Leandro. **Gênero e sexualidade na atualidade**. Salvador: UFBA, 2018. Disponível em

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/430946/2/eBook_%20Genero_e_Sexualidade_na_Atualidade_UFBA.pdf

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Edição especial. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FRIEDRICH, Janette. **Lev Vigotski**: mediação, aprendizagem e desenvolvimento, uma leitura filosófica e epistemológica. São Paulo: Mercado de Letras, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS Marise. (Org.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GRUBER, Crislaine; ALLAIN, Olivier; WOLLINGER, Paulo (org.). **Didática profissional**: princípios e referências para a Educação Profissional. Publicações do IFSC, 2019.

<https://www.ifsc.edu.br/documents/30701/523474/Livro+Didatica+Profissional-VFINAL-ISBN-online.pdf/9367b0c5-009e-4552-9330-2503828e71ad>

LIBÂNEO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública** – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1992. Disponível em:

https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/tendencias_pedagogicas_libaneo.pdf

LIBÂNEO, José Carlos. Metodologias ativas: a quem servem? nos servem? In: LIBÂNEO, José Carlos; ROSA, Sandra Valéria Limonta; ECHALAR, Adda Daniela

Lima Figueiredo; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa (Orgs.). **Didática e formação de professores**: embates com as políticas curriculares neoliberais. Goiânia: Cegraf UFG, 2022, p. 38-46.

LUKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2015.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

NOGUEIRA, Gisele Carvalho da Silva; DIMAS, Carina Silva Rangel. Aplicação da teoria da aprendizagem significativa na abordagem dos temas contemporâneos transversais. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista** – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, v. 5, n° 1, 2021.

OLIVEIRA, Luiz F; CANDAU, Vera M. F. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 15-40, abr 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/edur/a/TXxbbM6FwLJyh9G9tqvQp4v/abstract/?lang=pt>. Acesso em 12 dez 2022.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**. Porto Alegre: Penso, 1998.

<p>Disciplina obrigatória apenas para a Linha Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da EPT:</p> <p>Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p>
<p>Ementa:</p> <p>Organização dos espaços educativos da Educação Profissional e Tecnológica, no que se refere à pesquisa, ao ensino, à extensão e à gestão, em espaços formais e não formais, bem como as suas interações com o mundo do trabalho e a sociedade. Planejamento, avaliação e gestão democrática na EPT. Memórias da EPT local, regional</p>	<p>N° de Créditos: 4</p>

e nacional.

Bibliografia:

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução de Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: das Letras, 2013.

BARBOSA, Xênia de Castro; SILVA, Thiago de F. **Reflexões sobre as memórias da EPT**: apontamentos teóricos-metodológicos e panorama das pesquisas desenvolvidas no ProfEPT (2019-2021). In: Cláudio Nei Nascimento da Silva; Daniele dos Santos Rosa; Marcos Ramon Gomes Ferreira. (Org.). A Metodologia da Pesquisa em EPT. Brasília: Grupo Nova Paideia, 2022, v. 1, p. 88-122.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução Sérgio Paulo Rouanet. 8. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de História** (edição crítica). Tradução: Adalberto Müller e Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Alameda, 2020.

BOTOMÉ, Silvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante** – o equívoco da extensão universitária. Petrópolis – RJ. Editora Vozes, São Carlos, SP. 2021.

CALDART, R. S. et al. **Escola em Movimento**: Instituto de Josué de Castro. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CANDAU, Joël. **Memória e Identidade**. Tradução Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica (CONIF). **Extensão Tecnológica** - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. **(Leitura do Capítulo 1 (p.12 a 21)**. Disponível em: <http://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/extensao-tecnologica-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2013.pdf>. Acesso em 07 nov. 2021.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Editora Paz e Terra, 2014.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

PACHECO, E. (Org.) **Perspectivas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**: Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais. São Paulo: Editora Moderna, 2012. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp->

<content/uploads/2014/06/Perspectivas-da-EPT.pdf>. Acesso em: 23 nov 2022.

CAETANO, R.; LOPONTE, L.N. **Histórias e Memórias em Educação Profissional e Tecnológica**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/site/historias-e-memorias-em-educacao-profissional-e-tecnologica/>. Acesso em 09 nov. 2022.

CRUZ SOBRINHO, S.; PLÁCIDO, Reginaldo L.; (Org.). **Educação profissional integrada ao ensino médio**. 1. ed. João Pessoa: IFPB, 2020. Disponível em: <http://editora.ifpb.edu.br/index.php/ifpb/catalog/book/388>.

DE CASTRO, C. A.; PLÁCIDO, R. L.; SCHENKEL, C. A. História socioespacial do trabalho no Brasil, educação profissional tecnológica e a questão regional. **Revista Labor**, v. 1, n. 24, p. 331-355, 19 out. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29148/labor.v1i24.44200>

KUENZER, Acácia Z. **Pedagogia de Fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador**. 6ed. São Paulo: Cortez, 2021.

MARKOFF, John. **Democracia: transformações passadas, desafios presentes e perspectivas futuras**. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 15, no 32, jan./abr. 2013, p. 18-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v15n32/03.pdf>. Acesso em 07 nov. 2021.

MEDEIROS NETA, O. M. de.; CIAVATTA, M. **Fontes para a História da Educação Profissional: Boletim da CBAI**. João Pessoa: Editora Ideia, 2020.

Medeiros Neta, O. M., Pereira, M. de L., Rocha, S. R., & Nascimento, F. de L. S. (2018). **A Educação Profissional nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação: pontos e contrapontos**. **HOLOS**, 4, 172-189, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15628/holos.2018.6982>. Acesso em: 23 nov 2022.

NASCIMENTO, J. M. do. Ensino profissional brasileiro no século XIX: ações assistencialistas e de reeducação pela aprendizagem de ofícios. **História Revista**. Goiânia, v. 25, n. 2, p. 76-98, 2020. DOI: 10.5216/hr.v25i2.63681. Disponível em: <https://docplayer.com.br/220535088-Ensino-profissional-brasileiro-no-seculo-xix-acoes-assistencialistas-e-de-reeducacao.html>. Acesso em: 22 nov 2022.

NETO, Antônio Cabral. **Democracia: velhas e novas controvérsias**. **Estudos de Psicologia**. 1997, 2(2), 287-312. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n2/a05v02n2.pdf>. Acesso em 07 nov. 2021.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História: a problemática dos lugares**. In: Projeto História. São Paulo: PUC, n. 10, pp. 07-28, dezembro de 1993.

NUMMER, Fernanda Valli; FRANÇA, Maria Cristina C. de C. (orgs.). **Entre ofícios e profissões: reflexões antropológicas**. Belém: GAPTA/UFPA, 2015.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 4ª edição. São Paulo: Editora Cortês, 2016.

PLÁCIDO, Reginaldo; BENKENDORF, Shyrlei; TODOROV, Denise. Porosidade e permeabilidade: Uma abordagem mesoanalítica em história das instituições escolares a partir da Cultura Escolar. **Metodologias e Aprendizado**, [S. l.], v. 4, p. 183–196, 2021. DOI: 10.21166/metapre.v4i.2221. Disponível em: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/metapre/article/view/2221>. Acesso em: 22 maio. 2022.

RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa**. Tomo I. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1994.

SOUZA, Ruberley Rodrigues de (Org.). **Pesquisa, pós-graduação e inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Goiânia: IFG, 2017. Disponível em: <https://editora.ifg.edu.br/editoraifg/catalog/download/22/18/60-1?inline=1> (**Leitura do Capítulo 1 (p.13 a 18)**). Acesso em 07 nov. 2021.

SOUZA, Francisco das Chagas Silva. Políticas educacionais e verticalização da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (séculos XX e XXI). **Vértices**, v.24, n.2, p. 23, 236-266, maio/ago. 2022. Disponível em:

<https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/16973/16091>. Acesso em: 10 out. 2022.

TIRIBA, Lia; SICHI, Bruna. Cios da terra: saberes da experiência e saberes do trabalho associado. **Revista Trabalho Necessário**, [S.l.], v. 10, n. 15, june 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6864>. Acesso em 07 nov. 2021.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Trabalho e escola: a aprendizagem flexibilizada**. Anais da XI Anped Sul – Reunião Científica Regional da Anped: educação, movimentos sociais e políticas governamentais. Curitiba: UFPR, Curitiba, 2016. Disponível em: www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/uploads/2015/11. Acesso em 07 nov. 2021.

RAMOS, M.N. Ensino Médio Integrado: lutas históricas e resistências em tempo de regressão. In: ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N. **Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios**. Brasília: Ed. IFB, 2017. p. 20-43. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/livro_completo_ensino_medio_integrado_-_13_10_2017.pdf. Acesso em 07 nov. 2021.

SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Cia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SANTOS, G.L.; SILVA, A.L. **A organização dos espaços pedagógicos em educação profissional e tecnológica: aproximações da literatura acadêmica**. Anais EPEC.

Editora Realize, 2021. Disponível em:

https://editorarealize.com.br/editora/anais/epepe/2021/TRABALHO_EV167_MD1_SA1_05_ID79_17092021071800.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

VEIGA, I.P.A.; RESENDE, L.M.G. (Orgs). **Escola**: espaço do projeto político-pedagógico. São Paulo, Campinas: Papyrus, 2018.

<p>Disciplina:</p> <p>Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p> <p>Nº de Créditos: 4</p>
<p>Ementa:</p> <p>Teorias educacionais e teorias do ensino. Objetivos da educação e mundo contemporâneo. A pedagogia crítica e o embate teórico com as teorias educacionais contemporâneas. Teorias pedagógicas, processos formativos e suas implicações nas práticas educativas na educação profissional e tecnológica.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão, v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7956/5723. Acesso em: 24 out. 2022.</p> <p>CAETANO, Maria Raquel; JÚNIOR, Manoel José Porto; SOBRINHO, Sidinei Cruz (Org.). Educação profissional e os desafios da formação humana integral: concepções, políticas e contradições. Curitiba: CRV, 2021.</p> <p>CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS Marise. (Org.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>GIMENO, Sacristán. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2019 (on-line).</p> <p>GOMES, Heloisa Maria; MARINS, Hiloko Ogihara. A ação docente na educação profissional. 2. ed. São Paulo, SP: SENAC São Paulo, 2013.</p> <p>ILLERIS, Knud (Org.) Teorias Contemporâneas da Aprendizagem. Porto Alegre:</p>	

Penso-Artmed, 2012.

LEFRANÇOIS, Guy R. **Teorias da Aprendizagem: O que o professor disse.** — São Paulo: Cengage Learning, 2016.

MOREIRA, Marco Antonio. **Teorias de aprendizagem.** 3. Rio de Janeiro LTC 2021. (recurso online).

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 6ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia.** Edição Comemorativa. Campinas: Autores. Associados, 2021.

4.2 Orientação/Obrigatórias

Disciplina: Prática de Pesquisa Orientada	Carga Horária: 60 horas
	Nº de Créditos: 4
Ementa: Desenvolvimento orientado da pesquisa de mestrado com foco no produto educacional. Análise das dos dados de pesquisa. Preparação do produto educacional para aplicação e avaliação.	
Bibliografia: De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias.	

Disciplina: Prática de Ensino Orientada	Carga Horária: 30 horas
	Nº de Créditos: 2
Ementa: Desenvolvimento e aplicação do produto educacional nos diferentes espaços relacionados ao Ensino em Educação Profissional e Tecnológica, formais ou não formais. Análise das informações oriundas da aplicação do produto e escrita de relatório final na forma de dissertação.	

Bibliografia:

De acordo com a temática e com a área de atividade do aluno serão selecionadas as bibliografias.

4.3 Eletivas

<p>Disciplina:</p> <p>Avaliação nos Espaços Educativos</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Avaliação da e na escola. Ensino e suas relações com a avaliação da aprendizagem. Concepções e tipos de avaliação. Alternativas propositivas no campo da avaliação. Avaliação democrática e participativa na EPT. Processos, objetivos educacionais, instrumentos e critérios de avaliação na EPT. Avaliação externa e Autoavaliação da/na EPT.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ANDRÉ, M. E. D. A., & Passos, L. F. Avaliação escolar: desafios e perspectivas. Ensinar a Ensinar: didática para a escola fundamental e média. In de Castro, A. D., & de Carvalho, A. M. P. (Orgs). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Cengage Learning Editores, 2018.</p> <p>DEPRESBITERIS, Lea. Avaliação da aprendizagem: revendo conceitos e posições. In: SOUSA, Clarilza Prado de (org). Avaliação do rendimento escolar. 7. ed. Campinas: Papyrus, 1991. p.51-76.</p> <p>DEPRESBITERIS, Léa; TAVARES, Marialva Rossi. Diversificar é preciso. Instrumentos e técnicas de avaliação de aprendizagem. São Paulo: Senac São Paulo, 2009.</p> <p>DIAS, Elisângela T. Gomes. A prova a Serviço da Aprendizagem. In: VILLAS BOAS, Benigna (org). Conversas sobre a avaliação. Editora Papyrus, 2019. p. 133- 140.</p> <p>ESCOTT, Clarice Monteiro; VIEGAS, Luciane Torezan; PIZATTO, Michelle Câmara. Aprendizagem no Ensino Médio Integrado. In. SOBRINHO, Sidinei Cruz; PLÁCIDO, Reginaldo Leandro (orgs). Educação profissional integrada ao ensino médio. João Pessoa: IFPB, 2020, p. 812-837.</p>	

FERNANDES, Domingos. **Avaliação alternativa**: perspectivas teóricas e práticas de apoio. In: Livro do 3.º Congresso Internacional Sobre Avaliação na Educação. Futuro Eventos, 2005. p.79-92.

FERNANDES, Domingos. **Avaliação das aprendizagens**: desafios às teorias, práticas e políticas. Lisboa: Texto Editores, 2005.

FERNANDES, Domingos. **Para uma teoria da avaliação no domínio das aprendizagens**. Estudos em avaliação educacional, p. 347-372, 2008.

HADJI, Charles et al. **A avaliação, regras de jogo: das intenções aos instrumentos**. Portugal: Porto Editora. 1994.

HADJI, Charles. **Avaliação desmistificada**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 17ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2014.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação em Educação**: questões epistemológicas e práticas. Cortez, 2018.

MORAES, Dirce Aparecida Foletto. Prova: instrumento avaliativo a serviço da regulação do ensino e da aprendizagem. **Estudos em avaliação educacional**, v. 22, n. 49, p. 233-258, 2011.

MORETTO, Vasco Pedro. **Prova um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas**. Rio de Janeiro. Lamparina Editora. 2007.

PAIXÃO, Roberto Brasileiro; RABELO, Anamaria Azevedo Lafeta; BRUNI, Adriano Leal. Avaliação do Docente pelo Discente no Âmbito do Ensino Técnico Integrado: evidências de validade da Escala SIR-II. **Revista Meta: Avaliação**, v. 11, n. 31, p. 154-176, 2019.

RAYMUNDO, Gislene Miotto Catolino; RAITZ, Tânia Regina; GESSER, Verônica. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem na educação profissional técnica de nível médio. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, 2020.

RAYMUNDO, Gislene Miotto Catolino; RAITZ, Tânia Regina; GESSER, Verônica. Prova: estratégia Reguladora da Aprendizagem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 41, p. 106-120, 2021.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação dialógica**: desafios e perspectivas. 5. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

TERRIBILI FILHO, Armando; CHIRINEA, Andreia Melanda. A Imprecisão Avaliativa na Correção de Provas Escritas Decorrente da Falta de Critérios Pré-Definidos. **Revista Meta: Avaliação**, v. 7, n. 20, p. 265-293, 2015.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação**: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 20. ed. São Paulo: Libertad, 2014.

VIANNA, Heraldo Marelim. Fundamentos de um programa de avaliação educacional. **Estudos em Avaliação Educacional**, n. 28, p. 23-38, 2003.

<p>Disciplina:</p> <p>Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Origens dos estudos com o enfoque “Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente” (CTS/CTSA) no Brasil e no mundo. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. Questões sociocientíficas. Diferentes perspectivas da abordagem CTSA. Configurações curriculares mediante o enfoque CTSA. O enfoque CTSA e a Educação Profissional e Tecnológica. Propostas metodológicas com ênfase CTS para o ensino profissional e tecnológico.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>AULER, D. e DELIZOICOV, D. Alfabetização científica-tecnológica para quê?. Rio de Janeiro, UFRJ, 2016. Disponível em: http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/iiienpec/Atas%20em%20html/o14.htm</p> <p>BAZZO, W. A. et al. Introdução aos estudos CTS – Ciência, Tecnologia e Sociedade. Organização dos estados Ibero-Americanos para a educação, a ciência ea cultura. Caderno de Ibero-América, 2003.</p> <p>BAZZO, W. A. Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da Educação Tecnológica. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.</p> <p>CONRADO, Dália Melissa; NUNES-NETO, Nei. Questões sociocientíficas: fundamentos, propostas de ensino e perspectivas para ações sociopolíticas. Edufba, 2018.</p> <p>DAGNINO, R. “O que é o PLACTS (Pensamento Latino-americano em Ciência Tecnologia e Sociedade)?”. Ângulo, n. 140, jan./mar., 2015.</p> <p>MERCHÁN, Nidia Yaneth Torres. Enfoque CTSA desde una perspectiva freireana: contribuciones a una educación para el desenvolvimiento sustentable. Educación y</p>	

ciencia, n. 14, p. 1-12, 2011.

NASCIMENTO, Augusto Sávio Guimarães do. E NUNES, M. F. Rodrigues, Albino O. A pertinência do enfoque Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) na educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, V. 2, N. 11, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/5457/pdf>, acesso em 19/08/2020.

PINTO, A. V. **O conceito de tecnologia**. São Paulo: Contraponto, 2005.

ROSA, Suiane Ewerling; AULER, Décio. Não neutralidade da ciência-tecnologia: problematizando silenciamentos em práticas educativas CTS. Alexandria: **Revista de Educação em Ciência e Tecnologia**, v. 9, n. 2, p. 203-231, 2016.

SANTOS, W. L. P.; AULER, D. **CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisas**. Brasília: Ed. UNB, 2011.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Educação Científica Humanística em Uma Perspectiva Freireana: Resgatando a Função do Ensino de CTS. **Alexandria Revista de Educação em Ciência e Tecnologia**, v.1, n.1, p. 109-131, mar. 2008.

<p>Disciplina:</p> <p>Currículo e Formação Integrada</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Concepções e histórico de Currículo. Concepções e princípios do currículo do Ensino médio integrado à Educação profissional, regular e modalidade EJA. Elementos estruturantes de um currículo integrado.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N. (Org.). Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed. IFB, 2017. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/livro_completo_ensino_medio_integrado_-_13_10_2017.pdf.</p> <p>BALL, Stephen. Cidadania global, consumo e política educacional. In: SILVA, Luiz Heron da. A escola cidadã no contexto da globalização. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 121-137.</p>	

BALL, Stephen. Performatividades e fabricações na economia educacional: rumo a uma sociedade performativa. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 35, n. 2, p. 37 – 55, maio/ago. 2010.

CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politecnicidade e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v.23, n.1, p. 187-205, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GOODSON, Ivor. **As políticas de currículo e de escolarização: abordagens históricas**. Petrópolis: Vozes. 2008.

HAMILTON, D. Orígenes de los términos de “clase” y “currículum”. **Revista de Educacion**. Vol 01, Maio-agosto. Madri, 1991.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. 1ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Alice Casimiro. **Políticas de integração curricular**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (orgs.). **Disciplinas e integração curricular: histórias e políticas**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.27, n.94, p. 47-69, jan./abr.2006.

MALANCHEN, J. **Cultura, conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, 2016. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com>

RAMOS, M.N. Ensino Médio Integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. In: ARAÚJO, A. C.; SILVA, N.N. **Ensino Médio Integrado: fundamentos, práticas e desafios**. Brasília: Ed. IFB, 2017.

SAVIANI, D. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. **Movimento-Revista de educação**, v.4, p. 54-84, 2016. Disponível: <https://doi.org/10.22409/mov.v0i4.296>

<p>Disciplina:</p> <p>Diversidade e Inclusão</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Estudos acerca da trajetória histórica da inclusão educacional e das diversidades no contexto educacional. Educação Inclusiva e seus aspectos legais. Diferenças, Diversidades, Desigualdade e Currículo. Pessoas com Deficiência. Gênero, raça, sexualidade e etnia. Diversidades Étnico-culturais. Reflexões acerca do papel da escola na inclusão dentro da perspectiva das diversidades.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Secretaria de Educação. Pesquisa nacional sobre o ambiente educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.</p> <p>ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.</p> <p>BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 ago. 2022.</p> <p>BRASIL. Lei 12.288 de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 18 ago. 2022.</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo : Selo Negro, 2011.</p> <p>GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro Brasileiro Indaga e Desafia as Políticas Educacionais. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 11, n. Ed. Especi, p. 141-162, maio 2019. ISSN 2177-2770. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/687. Acesso em: 18 ago. 2022.</p> <p>LOURO, Guacira Lopes. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Autêntica, 2018.</p> <p>PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na educação especial brasileira? Momento: diálogos em educação. Rio Grande, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./abr., 2020.</p>	

RIBEIRO, Everton. **A segurança escolar de estudantes LGBT na pauta da formação de professores: experiência estética e desenvolvimento humano.** Curitiba: Appris, 2020.

RIBEIRO, Matilde (org.) **As políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.

SCHERER, Renata Porcher. Diferenciação curricular no Ensino Médio Integrado: recursos acessíveis, mediação pedagógica e trabalho colaborativo. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica.** v1, n. 22, e11492, 2022.

SCHWARCZ, Lilia. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário.** São Paulo: Claroenigma, 2012.

SEFFNER, Fernando. Cultura escolar e questões em gênero e sexualidade: o delicado equilíbrio entre cumprir, transgredir e resistir. **Retratos da escola.** Brasília, DF. Vol. 14, n. 28 (jan./abr. 2020), p. 75-90, 2020. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1095>.

SILVA, Marcos Antonio Batista da. Educação antirracista no contexto político e acadêmico: tensões e deslocamentos. **Educação e Pesquisa,** v. 47, 2021.

SONZA, Andréa; ORTIZ, Helen; CORSINO, Luciano; SANTOS, Marlise; FERREIRA, Rosângela; CARDOSO, Sandro [org]. **Afirmar a inclusão e as diversidades no IFRS: ações e reflexões.** Bento Gonçalves: IFRS, 2020. 352 p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1eTHcEJm7oykouKkg5-GFBKATAIEUWXp1/view>. Acesso em: 18 ago. 2022.

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Educação de Jovens e Adultos	Nº de Créditos: 2
<p>Ementa:</p> <p>A configuração do campo da Educação de Jovens e Adultos e a diversidade dos sujeitos; A afirmação do direito à educação, História e memórias e Paulo Freire, contribuições para pensar a prática da EJA no Brasil. Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia como dimensões da formação humana na EJA e na Educação Profissional e Tecnológica. Características da aprendizagem e estratégias de ensino para adultos; Educação de jovens e adultos. Educação Profissional e a confluência de duas modalidades. Implicações das especificidades da EJA na organização do trabalho pedagógico e na gestão educacional da EPT.</p>	

Bibliografia:

ALVAREN, M. S.; CORRÊA, N. B.; RIBEIRO, G. L. C.. A dialética do lugar social da educação de jovens e adultos nas políticas curriculares atuais. **Revista Cocar** (online), v. 11, p. 1-20, 2022. Disponível em: < <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4747> >.

ARROYO, M. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA. Itinerários pelo direito a uma vida justa.** Petrópolis: Vozes, 2017.

BOURDIEU, Pierre; Champagne, Patrick. "Os excluídos do interior". In: BOURDIEU, Pierre. (org.) **A miséria do mundo.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000.** Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, maio de 2000.

BRASIL. MEC/SETEC/PROEJA. **Documento Base.** Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: educação profissional técnica de nível médio/ensino médio. Brasília: SETEC/MEC, 2007.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas.** SP: Ed. Cortez, 2015.

COSTA, Claudia Borges; MACHADO, Maria Margarida. **Políticas públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil.** 1ª edição, São Paulo: Cortez, 2017.

DUARTE, Aldimar; GUIMARÃES, Maria T. C. A mediação da educação escolar na formação de jovens da periferia. Porto de Galinhas (PE): **Anais Anped**, 2012. Disponível em: <http://www.35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT18%20Trabalhos/GT18>,

FAVERO, Osmar; FREITAS, Marinaide. A educação de adultos e jovens e adultos: um olhar sobre o passado e o presente. **Revista Interação.** Goiânia. v. 36, pp. 365-392, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/16712>.

FERNANDES, Marcos V. R. Novo itinerário do PROEJA no Colégio Pedro II: avanços ou retrocessos? **Revista Sítio Novo.** Palmas, v. 4, n. 3, p. 109-123, jul/set, 2020. Disponível em <http://sitionovo.ifto.edu.br/index.php/sitionovo/article/download/611/210>.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 14ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 46ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da Fábrica**: As relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Ed. Cortez. 8. ed., 2011.

MACHADO, Maria M. “A educação de jovens e adultos após 20 vinte anos da Lei nº 9.394, de 1996”. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 19, p. 429-451, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/687/706>.

MACHADO, Maria M; RODRIGUES, Maria E. de C. Educação de jovens e adultos: relação educação e trabalho. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 13, p. 373-385, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/%20312/482>,

MACHADO, Maria M.; RODRIGUES, Maria E. de C. (org.). **Educação dos trabalhadores** – políticas e projetos em disputa. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2011.

MACHADO, Maria Margarida. Quando atrofiar e desqualificar são condições para manutenção da subalternidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 26, n. 4, p. 156–168, 2019. DOI: 10.18764/2178-2229.v26n4p156-168. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13056>.

MACHADO, Maria M. A educação de jovens e adultos. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 82, pp. 17-39, nov. 2009.

MATOS, Maria Daise da Cunha; PLATZER, Maria Betanea. Práticas pedagógicas na EJA: as vozes de professores acerca das estratégias de ensino e uso de materiais didáticos. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**. Salvador, v. 6, p. 223-235, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/5706>.

MAYO, Peter. **Gramsci, Freire e a Educação de Adultos**: possibilidades para uma ação transformadora. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MÉSZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. 2a. ed. São Paulo: Boi Tempo Editorial, 2008.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Holos**, Natal, v.2, p.1-27, 2007. Disponível em: [hlp://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110](http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110).

NETO, João C. da Mota. **Por uma pedagogia decolonial na América Latina: reflexões em torno do pensamento de Paulo Freire e Orlando Fals Borda.** CRV Editora: Paraná, 2020.

NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (orgs.) **Escritos de Educação.** 16. ed., Petrópolis, RJ; Vozes, 2015.

NICODEMOS, Alessandra; CASSAB, Mariana. Educação de Jovens e Adultos no tempo presente: entre silenciamentos, invisibilidades, retrocessos e resistências. **Revista Cocar** (online) , v. 11, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5076>

POUBEL, Clarissa M. de S.; PINHO, Leandro G.; CARMO, Gerson T. do. Uma arena de tensões: a história da EJA ao PROEJA. **Cadernos de História da Educação.** Uberlândia, v. 16, n. 1, p. 125-140, jan./abr. 2017. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/download/38242/20188/>.

RANCIÈRE, Jacques. **O Mestre Ignorante: cinco lições sobre e emancipação intelectual.** 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

<p>Disciplina:</p> <p>Educação do Campo</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Educação do Campo dentro da conjuntura atual. Nova realidade do rural no Brasil, inserido no contexto internacional, reconhecendo os conflitos e as implicações dos conceitos de Educação rural x Educação no campo x Educação do campo e o processo histórico da construção de um novo paradigma em educação emancipadora. Desafios e as necessidades da Pedagogia da alternância frente a escola tradicional institucionalizada.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. 3ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p> <p>ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (orgs.). Por uma educação do campo. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>BERGNAMI, J. B.; BURGHGRAVE, T. (orgs.). Pedagogia da Alternância e Sustentabilidade. Orizona, GO: UNEFAB, 2013.</p> <p>CALDART, R. S. (org.). Caminhos para a Transformação da Escola:</p>	

Reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?**. Editora Paz e Terra, 2014.
GIMONET, J. **Praticar e Compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs**. Petrópolis: Vozes; Paris: AIMFR, 2007.

GHEDIN, E. (org.). **Educação do Campo: Epistemologia e práticas**. São Paulo: Cortez, 2012.

PAULINO, E. T., ALMEIDA, R. A. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PIRES, A. M. **Educação do Campo como Direito Humano**. São Paulo: Cortez, 2012.

PISTRAK, M. M. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

OLIVEIRA, A. D. **Juventude Rural: Constituição dos processos identitários**. Petrolina, PE: IF Sertão Pernambucano, 2012.

RIBEIRO, M. **Movimento Camponês, Trabalho e Educação: liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SANTOS, C. F. **O “aprender a aprender” na formação de professores do campo**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SOUZA, M. A. **Educação do Campo: Propostas e práticas pedagógicas do MST**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Educação e Tecnologia	Nº de Créditos: 2
Ementa:	
O papel da educação na sociedade contemporânea em suas relações com as tecnologias digitais em rede. Tecnologia e mediação pedagógica. Análise de recursos tecnológicos como recursos pedagógico-didáticos e suas aplicações no ensino profissional e tecnológico. O trabalho pedagógico online. Metodologias ativas. Aprendizagem móvel e ubíqua. Elaboração de projetos de ensino com	

utilização de tecnologias digitais em rede. Desenvolvimento de projetos e protótipos aplicados ao ensino profissional e tecnológico.

Bibliografia:

BACICH, L.; MORAN, J. **Metodologias ativas para uma educação inovadora:** uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

COLL, C.; MONEREO, C. **Psicologia da Educação Virtual:** aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CASTELLS, M. **A sociedade em Rede.** A era da informação: economia, sociedade e cultura. 24ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias:** um novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2012.

LÉVY, P. **Cibercultura.** 3ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

REALI, A.; MILL, D. (orgs.). **Educação a Distância e Tecnologias Digitais:** reflexões sobre sujeitos, saberes, contextos e processos. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

SACCOL, Amarolinda et al. **M-learning e u-learning:** novas perspectivas da aprendizagem móvel e ubíqua. São Paulo: Pearson, v. 30, 2011.

UNESCO. **Diretrizes de políticas da UNESCO para a aprendizagem móvel.** Paris, 2014. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227770por.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2022.

WILSON, C.; GRIZZLE, A, TUAZON, R, AKYEMPONG, K,; CHEUNG, C. **Alfabetização midiática e informacional:** currículo para formação de professores. Brasília: UNESCO, UFTM, 2013. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000220418>. Acesso em: 27 out. 2022.

Disciplina: Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica	Carga Horária: 30 horas
	Nº de Créditos: 2

Ementa:

Definições de espaços não-formais, formais e informais de educação. Histórico dos espaços não-formais de educação no Brasil e comparativo metodológico com

seus equivalentes em outros países. O espaço da educação não-formal e os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Educação não-formal e a participação da sociedade civil nos processos educativos. O ambiente de trabalho como um espaço não-formal de educação.

Bibliografia:

CARVALHO, C. **Quando a escola vai ao museu**. Campinas, SP: Editora Papirus, 2020.

FRANCO, Jussara Botelho; MOLON, Susana Inês Espaço educativo não formal: ensinando e aprendendo em uma perspectiva socioambiental e de classe. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v.17, p.42-51, jul./dez. 2006.

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. O formal e o não formal na trajetória formativa de educadoras de jovens e adultos na perspectiva da educação popular. In: **Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa Em Educação**, 30, 2007, Caxambu. Anais Caxambu: ANPEd, 2007.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n.50, jan./mar. 2006.

KUENZER, Acácia Z. **Ensino de 2º Grau: O Trabalho como Princípio Educativo**. São Paulo: Cortez, 2021.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da Fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador**. São Paulo: Ed. Cortez. 8. ed., 2021.

MARANDINO, M. **A educação em museus e os materiais educativos**. São Paulo: FEUSP, 2016.

MASSARANI, L. (org.). **Terra incógnita: a interface entre a ciência e o público**. Rio de Janeiro: Editora Vieira e Lent, 2022.

SÁ, Magali Romero; Domingues, Heloísa Maria Bertol. Museu Nacional e o ensino de ciências naturais no Brasil no séc XIX. **Revista da SBHC**, v.15, p. 79-88, 1996.

<p>Disciplina:</p> <p>Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
	<p>N° de Créditos: 2</p>
<p>Ementa: Formação de professores para a EPT no contexto atual. Políticas de formação de professores e as relações educação, trabalho e sociedade. Estado da arte da formação de professores. Saberes profissionais docentes. Temas recorrentes e temas silenciados: perspectivas para a prática da pesquisa.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ANDRÉ, Marli. Formação de professores: a constituição de um campo de estudos. Educação, Porto Alegre, v. 33, p. 6-18, set./dez. 2010. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/8075. Acesso em: 10 out. 2022.</p> <p>BRANCHER, Vantoir; RODRIGUES, Ricardo Antonio; SOUZA, Francisco Das Chagas Silva. Formação docente e práxis na educação profissional e tecnológica. Curitiba: Brazil Publishing, 2020. Disponível em https://aeditora.com.br/produto/formacao-docente-e-praxis-na-educacao-profissional-e-tecnologica/. Acesso em: 10 out. 2022.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=236781-rcp001-22&category_slug=maio-2022-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 out. 2022.</p> <p>CARDOSO, Aliana Anghinoni. Professores? Sim! Os saberes docentes e os professores da Educação Profissional. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Programa de Pós - graduação em educação. Universidade Federal de Pelotas. 2012. 147p. Disponível em: http://www.repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/1637/1/Aliana%20Anghinoni%20Cardoso_Dissertacao.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.</p> <p>COSTA, Maria Adélia da. Políticas de formação de professores para a educação profissional e tecnológica: cenários contemporâneos. Tese. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de pós-graduação em Educação. Uberlândia, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13638. Acesso em: 10 out. 2022.</p> <p>GARCIA, Carlos Marcelo. Formação de professores para uma mudança</p>	

educativa. Porto: Porto Editora, 1999.

INEP. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-da-educacao-superior/formacao-de-professores-para-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 10 out. 2022.

LOUREIRO, Luis Humberto Ferrari. **Como nos tornamos formadores na roda da licenciatura para a educação profissional e tecnológica**. Tese. Universidade Federal de Rio Grande. Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental. Uberlândia, 2012. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/handle/1/4812>. Acesso em: 10 out. 2022.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2863/1004>. Acesso em: 10 out. 2022.

NÓVOA, Antonio. **Desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo**. 2007. Disponível em: https://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

PAULA JÚNIOR, Francisco Vicente de. Profissionalidade, profissionalização, profissionalismo e formação docente. **Scientia**, n. 1, p. 01 - 20, Jun/Nov. 2012. Disponível em: http://www.faculdade.flucianofeijao.com.br/site_novo/scientia/servico/pdfs/outros_artigos/Revista_area_AFIM_01.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores: saberes da docência e identidade do professor. **Nuances**, v. 3, p. 5-14, set. 2007. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/50>. Acesso em: 10 out. 2022.

PRYJMA, Marielda Ferreira; OLIVEIRA, Oséias Santos de (org.). **Desafios e Trajetórias para o Desenvolvimento Profissional Docente**. Curitiba, PR: UTFPR, 2013. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1602>. Acesso em: 10 out. 2022.

SAVIANI, Demerval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n.40, p.143-155, jan./abr. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/45rkkPghMMjMv3DBX3mTBHm/?format=pdf&lang=pt_. Acesso em: 10 out. 2022.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

<p>Disciplina:</p> <p>História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Tópicos da história da ciência, da técnica e da tecnologia da antiguidade à modernidade. Pensamento indígena e ciência. Repensando a modernidade e as contribuições de pensadores para pensar a ciência, a técnica e a tecnologia. Contribuições da Tecnologia Social para o Desenvolvimento.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>HARARI, Yuval Noah. 21 lições para o século XXI. Rio de Janeiro, Companhia das letras, 2018.</p> <p>KUHN, Thomas. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Perspectiva, 2011.</p> <p>LATOUR, Bruno. Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: Unesp, 2012.</p> <p>LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. Paradigmas e transformações epistemológicas: a crise da ciência moderna em Thomas Kuhn e Boaventura de Sousa Santos. Prometeus Filosofia, v. 4, n. 7, 2011. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/prometeus/article/view/770</p> <p>PASTERNAK, Natalia; ORSI, Carlos. Ciência no cotidiano: Viva a razão. Abaixo a ignorância! São Paulo: Editora Contexto 2020.</p> <p>ROBERT, Pascale de; GARCÉS, Claudia López; LAQUES, Anne-Elisabeth; COELHO-FERREIRA, Márlia. A beleza das roças: agrobiodiversidade Mebêngôkre-Kayapó em tempos de globalização. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 2, p. 339-369, maio-ago. 2012.</p> <p>VIEIRA PINTO, Álvaro. O conceito de tecnologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.</p> <p>VARGAS, Milton (org.). História da técnica e da tecnologia no Brasil. São Paulo: Ed. Unesp; Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Souza, 1994.</p>	

<p>Disciplina:</p> <p>Juventude, Trabalho e Escola</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Juventude(s) como categoria social e condições juvenis. Culturas juvenis. Juventude(s), educação e mundo do trabalho. Socialização juvenil. Juventude(s) e contemporaneidade.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005.</p> <p>CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues; MARINHO, Andreia Cidade; OLIVEIRA, Viviane Netto Medeiros de. Trajetórias truncadas, trabalho e futuro: jovens fora de série na escola pública de ensino médio. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1439-1454, dez., 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-9702201508143413.</p> <p>CORROCHANO, Maria Carla; ABRAMO, Laís Wendel. Juventude, educação e trabalho decente: a construção de uma agenda. Linhas Críticas, Brasília, DF, v. 22, n. 47, p. 110-129, jan./abr. 2016. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4789.</p> <p>DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. Revista Brasileira de Educação, n. 24, set-dez 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf.</p> <p>GARBIN, Elisabete Maria; PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo (org.) Juventudes contemporâneas: emergências, convergências e dispersões. Porto Alegre: Cirkula, 2020. Disponível em: https://paulocarrano.files.wordpress.com/2021/01/livro-dani-juventudes-v6-novo.pdf.</p> <p>GIL, Carmem Zeli Vargas; SEFFNER, Fernando. Dois monólogos não fazem um diálogo: jovens e ensino médio. Educação & Realidade [online]. v. 41, n. 1, p. 175-192, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2175-623655947.</p> <p>LEÃO, Geraldo; DAYRELL, Juarez Tarcísio; REIS, Juliana Batista dos. Juventude, projetos de vida e ensino médio. Educação & Sociedade [online]. v. 32, n. 117, p. 1067-1084, 2011. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302011000400010.</p>	

MARTINS, Carlos Henrique dos Santos.; CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. A escola diante das culturas juvenis: reconhecer para dialogar. **Educação**, v. 36, n. 1, p. 43–56, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/2910>.

PAIS, José Machado. A construção social da juventude - alguns contributos. **Análise Social**. v. 25, n. 105-106, 1990. p. 139-165. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223033657F3sBS8rp1Yj72MI3.pdf>.

PERALVA, Angelina Teixeira; SPOSITO, Marília Pontes (orgs.). **Revista Brasileira de Educação**, número especial: Juventude e Contemporaneidade, n. 5-6, maio-dez. 1997. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/rbe/files/rbe_05_e_06.pdf.

PRATES, Daniela Medeiros de Azevedo et al. **Juventudes contemporâneas: juventudes, trabalho e educação**. Porto Alegre: CirKula, 2022.

SILVA, Maciel Pereira. Juventude(s) e a escola atual: tensões e conflitos no "encontro de culturas". **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, MG, v. 14, n. 1, p. 46–59, 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/28958>.

SILVA, Cristiane Gonçalves. Encontros nos territórios: escola, tecnologias juvenis e gênero. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 171, p. 180–202, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/5323>.

SILVA, Monica Ribeiro; PELISSARI, Lucas Barbosa; STEIMBACH, Allan Andrei. Juventude, escola e trabalho: permanência e abandono na educação profissional técnica de nível médio. In: SILVA, Monica Ribeiro; OLIVEIRA, Rosângela Gonçalves (orgs.). **Juventude e ensino médio: sentidos e significados da experiência escolar**. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2016. P. 136-158. Disponível em: <https://observatoriодоensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/11/Juventude-e-Ensino-MedioWEB.pdf>.

Disciplina: Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica	Carga Horária: 30 horas
	Nº de Créditos: 2
Ementa: Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil. Análise de políticas em educação profissional, educação básica, educação de jovens e adultos e formação docente. Produção histórica das políticas e das bases legais da educação básica, da educação profissional, da educação de jovens e	

adultos e da formação docente.

Bibliografia:

AFONSO; A. M. M.; GONZALEZ, W. R. C. Educação profissional e tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 24, n. 92, jul./set., 2016. pp. 719-742. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v24n92/1809-4465-ensaio-24-92-0719.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BALL, Stephen J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. **Currículo sem Fronteiras**, v.6, n.2, pp.10-32, Jul/Dez 2006. ISSN 1645-1384 (online) Disponível em:

<http://www.curriculosemfronteiras.org>. Acesso em 27 out. 2022.

CAETANO, M. R., Porto Jr. M., Sobrinho, S. **Educação profissional e os desafios da formação humana integral**: concepções, políticas e contradições. Editora CRV, 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 1ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.

Fávero, A. A. *Et al.* (org.). **Leituras sobre a pesquisa em política educacional e a teoria da atuação**. Chapecó: Livrologia, 2022

FONSECA, F. Dimensões críticas das políticas públicas. **Cad. EBAPE.BR**, v. 11, n. 3, artigo 5, Rio de Janeiro, set./nov., 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v11n3/06.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2020.

GUIMARÃES, E. R. A (Re)Significação do Projeto Educativo do Ensino Médio. CIENTEC: **Revista de Ciência, Tecnologia e Humanidades do IFPE**, v.4, n.1, p. 85-100, julho de 2012. (ISSN versão impressa: 1984-7300) (ISSN versão on-line:1984-9710) Disponível em:

<http://revistas.ifpe.edu.br/index.php/cientec/issue/viewIssue/8/3>. Acesso em 27 out. 2022.

LIMA, E. R. S.; SANTOS, J. M. C. T.; SILVA, L. L. S. Ensino médio e educação profissional: perspectivas no plano nacional de educação. **Rev. Fac. Educ.**, v. 24, n. 2, p. 63-78, 2015. Disponível em: http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol_24/artigo_24/63_78.pdf. Acesso em: 27 fev. 2020.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 27, n.

94, p. 47-69,

jan./abr. 2006. ISSN 0101-7330. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 27 out.2022.

MALDANER, Jair José. **O papel da formação docente na efetividade das políticas públicas de EPT no Brasil - período 2003-2015**: implicações políticas e pedagógicas na atuação de professores. 2016. 207 f., il. Tese (Doutorado em Educação) —Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/20814/1/2016_JairJos%c3%a9Maldaner.pdf

MOURA, Dante Henrique. **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

OTRANTO, C. R. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Retta**, vol. I, n. 1, jan./jun., 2010. pp. 89-108. Disponível em: <https://mapadatese.files.wordpress.com/2013/02/criac3a7c3a3o-e-implantac3a7c3a3o-dos-institutos-federais-cc3a9lia-otranto.pdf>. Acesso em: 27 out. 2022.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais**. Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011.

PIRES, L. L. A. **Educação tecnológica e formação profissional no contexto atual e o PNE 2011-2020**: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, L. F. Plano Nacional de Educação (2011-2020) Avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG, 2011.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

TEIXEIRA, C. B. M.; RIBEIRO, E. A. A Base Nacional Comum Curricular e a Lei nº 13.415/2017: uma pretensa descurricularização. **Revista Profissão Docente**, [S. l.], v. 20, n. 45, p. 01–10, 2020. DOI: 10.31496/rpd.v20i45.1333. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1333>. Acesso em: 3 dez. 2021.

<p>Disciplina:</p> <p>Produção de Recursos Educacionais</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Relação entre recursos educacionais e metodologias de ensino na EPT. Recursos educacionais na EPT, suas características, produção, utilização e avaliação. Design instrucional, avaliação e validação de Produtos Educacionais. Repositório de Produtos Educacionais.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>KAPLÚN, G. Materiais educativos: experiência de aprendizado. Revista Comunicação & Educação, 271, p. 46-60, 2003.</p> <p>FARIAS, Marcella Sarah Filgueiras de; MENDONÇA, Andréa Pereira. Concepções de produtos educacionais para um mestrado profissional. Manaus, 2019.</p> <p>FILATRO, Andrea; PICONEZ, Stela. Planejamento, design, implementação e avaliação de programas de educação on-line. Escola de Governo do Paraná, p. 84, 2007.</p> <p>FILATRO, ANDREA CRISTINA; BILESKI, SABRINA M. CAIRO. Produção de conteúdos educacionais. Editora Saraiva, 2017.</p> <p>FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma Pedagogia da Pergunta. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.</p> <p>Freitas, Rony. Produtos Educacionais na Área de Ensino da Capes: o que há além da forma? Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 5, nº 2, p. 5-21, 2021.</p> <p>MENDOÇA, A.P.; RIZZATTI, I.M. RÔÇAS, G.; FARIAS, M.S.F.. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. Educitec. v. 8, e211422, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114.</p> <p>RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: Concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2021.</p> <p>SANTOS, Andreia Inamorato dos. Recursos Educacionais Abertos no Brasil: o estado da arte, desafios e perspectivas para o desenvolvimento e inovação. São</p>	

Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2013.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2021.

ZABALA, Antoni. **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2021.

<p>Disciplina:</p> <p>Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
	<p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Essa disciplina visa apresentar tópicos especiais em Educação Profissional e Tecnológica, em caráter extraordinário. Visa trabalhar a construção de artigos científicos e tecnológicos, como também produtos tecnológicos gerados pelos estudos. Poderá ser ofertada a qualquer momento conforme demanda específica e aprovação da Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada.</p>	
<p>Bibliografia:</p> <p>Artigos científicos e tecnológicos no campo da Educação Profissional e Tecnológica pertencentes ao Qualis de Ensino da CAPES. Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelos alunos do mestrado.</p>	

ANEXO II

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DOCENTE

DO CORPO DOCENTE

1. O corpo docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional é integrado por professores/as efetivos/as do quadro dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, que pertencem à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2. O corpo docente será formado por professores/as, com comprovada qualificação e produção científica e tecnológica na área de conhecimento do Programa, sendo composto apenas por professores/as permanentes, visitantes e voluntários/as.

I. O credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de qualquer docente deve estar em consonância com os critérios de avaliação estabelecidos no Documento da Área de Ensino da Capes e deve ser aprovado pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, sendo homologado pelo Comitê Gestor do Programa.

3. Integram a categoria de docentes permanentes aqueles que:

I. desenvolvem atividades de ensino no Programa e, além disso, na graduação, pós-graduação e/ou em curso técnico de nível médio;

II. participam de projetos de pesquisa no Programa;

III. orientam estudantes de mestrado no Programa;

IV. têm vínculo funcional com as instituições ou, em caráter excepcional, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

- a) tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar na instituição na qual os/as docentes pleiteiam o credenciamento;
- b) na qualidade de docentes aposentados/as, que tenham firmado termo de compromisso de participação como docentes do Programa, respeitadas as regulamentações de cada Instituição Associada (IA).

4. É admitida a participação como docente permanente em até três programas da mesma instituição ou de instituições diferentes, desde que a carga-horária seja compatível com o regime de trabalho, não devendo esta ser a situação majoritária dos/as docentes do Programa².

5. Integram a categoria de visitantes os/as docentes ou pesquisadores/as com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados/as, mediante acordo formal, das atividades correspondentes à tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores/as e em atividades de extensão.

I. Enquadram-se como visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no item 5 e tenham sua atuação no Programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

6. O/A docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional tem as seguintes atribuições:

- I. cumprir e fazer cumprir os regulamentos do Curso;
- II. exercer atividades técnicas, científicas e didático-pedagógicas inerentes à sua

² <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>

função;

- III. promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de Graduação ou Ensino Técnico e Pós-Graduação;
- IV. participar de comissões de seleção, de exames de Trabalho de Conclusão de Curso e de outras, que se fizerem necessárias;
- V. atualizar seu currículo Lattes, no mínimo, a cada seis meses;
- VI. prestar informações ao/à Coordenador/a por ocasião de demandas da avaliação ou em outras circunstâncias de interesse do ProfEPT;
- VII. ministrar ao menos uma disciplina, obrigatória ou eletiva, contida no Regulamento do ProfEPT, a cada ano letivo, salvo em caso de licença;
- VIII. ter disponibilidade para orientar um mínimo de dois/duas estudantes a cada processo seletivo;
- IX. participar/coordenar projeto de pesquisa registrado em seu Currículo Lattes que evidencie relação com a Linha de Pesquisa a que se filia no ProfEPT;
- X. ter produção compatível com a Área e que demonstre relação com a Linha de Pesquisa a que se filia no ProfEPT, apresentando, pelo menos, 4 (quatro) publicações em periódicos qualificados, conforme critério do Documento de Área e/ou livros, no período da Quadrienal;
- XI. participar das reuniões da Comissão Acadêmica Local, sempre que convocado/a;
- XII. participar das reuniões de Fóruns de debates Conceituais do ProfEPT, sendo esta condição para ministrar as disciplinas do Programa;
- XIII. realizar, ao menos, um curso de formação continuada ofertado pelo Programa, a cada doze (12) meses;

XIV. encaminhar à secretaria local, de acordo com o cronograma de atividades, o relatório de aproveitamento dos/as estudantes, os relatórios de orientação, bem como outros documentos necessários ao andamento do Curso e/ou outros requisitados pela Comissão Acadêmica Local.

DAS NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

7. O pedido individual de credenciamento docente ocorre por ocasião de inscrição no edital de credenciamento nacional de docentes.

8. Poderão ser credenciados como docentes do curso, professores/as portadores/as do título de Doutor/a, obtido em programas reconhecidos pela Capes, que apresentem produção científica, nos últimos vinte e quatro meses, compatível com a Área solicitada no edital de credenciamento nacional de docentes.

I. O pedido de credenciamento deverá incluir:

a) carta de anuência assinada pelo/a professor/a em que declara estar de acordo com os regulamentos do Curso, com sua disponibilidade de 15 horas para as atividades descritas neste Regulamento, bem como com a ementa e as referências da disciplina à qual se candidata (conforme previstos no Anexo I do Regulamento), estando disponível para as outras disciplinas, conforme necessidade do Programa;

b) carta de anuência do/a diretor/a-geral da unidade administrativa à qual pertence o/a docente ou responsável por cargo equivalente, declarando a anuência a seu pedido de credenciamento.

9. Por produção científica, considerar-se-ão publicações sob a forma de artigo em periódicos qualificados pela área de Ensino, livro ou capítulos de livro de editora de circulação nacional ou internacional, com comitê científico, e produtos

educacionais³.

I. Dentre as produções qualificadas, o/a docente deve apresentar, pelo menos, um artigo em periódico qualificado pela área de Ensino, no período dos últimos doze (12) meses.

10. Além da produção científica prevista, a Comissão Acadêmica Local poderá considerar outras atividades como critérios ao credenciamento, que considere relevante ao bom funcionamento da Instituição Associada.

11. Para o credenciamento de docentes permanentes, a Comissão Acadêmica Local deliberará, a partir dos critérios listados neste Regulamento, bem como por meio de outros critérios indicados por ocasião da publicação do edital.

12. O credenciamento ocorrerá uma vez ao ano, mediante edital, no segundo semestre de cada ano, sob demanda das Instituições Associadas.

Parágrafo Único. Caso não exista demanda de credenciamento das IA pertencentes ao Programa, excepcionalmente, não haverá edital de credenciamento docente para esta IA.

DAS NORMAS DE REDEDENCIAMENTO E DESDEDENCIAMENTO DOCENTE

13. Todos/as os/as docentes credenciados/as terão seus credenciamentos no curso válidos por quarenta e oito (48) meses, tempo correspondente à Quadrienal, quando poderão ser recredenciados ou descredenciados, com base neste Regulamento.

I. A cada doze (12) meses, os/as docentes serão avaliados/as por processo

³ Desenvolvimento de produto educacional: mídias educacionais; protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais; propostas de ensino; material textual (livros didáticos ou paradidáticos e outros); materiais interativos; atividades de extensão (cursos, oficinas e outros); desenvolvimento de aplicativos.

desencadeado pela Comissão Acadêmica Nacional e realizado pela Instituição Associada, podendo ser indicado seu descredenciamento, caso não atendam às normas explicitadas nos artigos anteriores.

14. Os/As docentes que não atenderem às normas, por ocasião da avaliação da Comissão Acadêmica Local e da Comissão Acadêmica Nacional, receberão uma notificação sobre a insuficiência de sua condição no período e serão descredenciados/as.

I. O docente que for notificado deverá manter as orientações vigentes por um período de, no máximo 12 meses, finalizando as orientações neste período, quando, então, será descredenciado/a.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Acadêmica Nacional, a partir daquilo demandado pela Comissão Acadêmica Local.

16. O primeiro processo de avaliação docente ocorrerá vinte e quatro (24) meses após a aprovação do Regulamento.

17. Este regulamento entre em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO III

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

DA CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

1. As instituições que integram a Rede Nacional do ProfEPT são denominadas de Instituições Associadas – IA e são responsáveis, por meio de suas Coordenações Acadêmicas Locais, por toda a gestão local do ProfEPT, conforme seu Regulamento.

DA ADESÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES

2. A adesão de novas IA será realizada mediante abertura de edital de credenciamento de novas IA, elaborado pelo Comitê Gestor e disponibilizado na página do Programa.

3. São requisitos gerais aplicáveis às Instituições interessadas:

- a) assegurar o caráter inteiramente gratuito do Programa na instituição;
- b) proporcionar corpo docente com pelo menos 10 (dez) docentes permanentes, com dedicação mínima de 15 horas ao Programa, com título de doutor/a e experiência compatível ao objetivo do Programa, lotados/as na instituição proponente, considerando os dispositivos presentes no Art. 3º deste Regulamento, e com qualificação acadêmica e técnica, prevista no Edital, que permitam assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de orientação;
- c) Apresentar infraestrutura física adequada e indicada no Edital para o

desenvolvimento das atividades previstas no Programa;

- d) Dispor de acesso a equipamentos de informática atualizados, à rede mundial de computadores e a fontes de informação multimídia para os/as docentes e discentes;
- e) Apresentar resultado do Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 3, quando for o caso;
- f) Comprometer-se com o correto cumprimento dos regulamentos, regimentos e das instruções nacionais com vistas a constituir a unidade da rede.

4. A proposta de adesão de uma instituição de ensino superior deverá ser encaminhada ao Comitê Gestor do ProfEPT, juntamente com ofício de encaminhamento, assinado pelo/a Reitor/a ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando a adesão ao Programa e concordância com os termos desse Regulamento e do Edital.

- a) Para que a proposta seja avaliada, deverão ser atendidos todos os requisitos dispostos neste Regulamento e no Edital, assim como prestadas todas as informações solicitadas para análise.
- b) Deverá ser feita uma proposta para cada *campus*, quando se aplicar.

5. As propostas de adesão serão analisadas por uma comissão especial designada pelo Comitê Gestor do ProfEPT e, caso atendam aos critérios estabelecidos, serão submetidas à avaliação e deliberação do Comitê Gestor.

Parágrafo Único. Caso os critérios não sejam atendidos e o Comitê Gestor não recomende a adesão da instituição, esta poderá, no prazo previsto no Edital, formalizar recurso.

6. Se recomendada a adesão, após apreciação, a IA deverá enviar à Coordenação Nacional do ProfEPT portaria de nomeação do/a coordenador/a acadêmico/a local e resolução do Conselho Superior local autorizando a oferta do

Mestrado na instituição.

a) O/A coordenador/a acadêmico/a local deve ser docente permanente, com dedicação mínima de 20 horas ao Programa.

DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

7. Cabe ao/à coordenador/a local de cada Instituição Associada, juntamente à Comissão Acadêmica Local, a garantia da boa execução e acompanhamento das atividades do Programa na sua instituição e a articulação com a Coordenação Acadêmica Nacional e o Comitê Gestor, em especial, no tocante aos seguintes aspectos:

- a) qualidade das atividades desenvolvidas na instituição, por meio de avaliação de suas atividades curriculares;
- b) qualidade dos trabalhos de conclusão final e sua compatibilidade com os objetivos, Área de Concentração, as Linhas de Pesquisa e Macroprojetos do Programa;
- c) integração e cooperação com a comunidade local, especialmente, com os setores relacionados com o ProfEPT;
- d) adequação da dimensão, composição e dedicação do corpo docente para o desenvolvimento das atividades em relação ao número de discentes matriculados/as na instituição, respeitando as normas da Capes e da Instituição Associada;
- e) divulgação e transparência das atividades do Programa na instituição, por meio de comunicados à Coordenação Acadêmica Nacional e ao Comitê Gestor, site do Programa e o preenchimento dos dados na Plataforma Sucupira e no Sistema Acadêmico da Instituição Associada.

- f) produção científica docente de, pelo menos, 4 (quatro) publicações em periódicos indexados, livros e/ou trabalho completo publicado em anais de evento, por docente permanente da IA, no período da Quadrienal.
 - g) informação sobre a trajetória de cada egresso no Observatório do ProfEPT e no site da IA;
 - h) autoavaliação do Programa, de acordo com o Sistema de Autoavaliação do ProfEPT;
 - i) excelência da qualidade dos dados inseridos na Plataforma Sucupira, de acordo com os critérios da Capes, e no Sistema Acadêmico da Instituição Associada, referentes aos dados obrigatórios e, em especial, às dissertações defendidas e aos Produtos Educacionais;
 - j) cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor e pela Comissão Acadêmica
 - k) Nacional, para fluxos e processos da Rede ProfEPT;
 - l) cumprimento das atividades designadas pela Comissão Acadêmica Nacional e pelo Comitê Gestor, bem como do regramento estabelecidos no Regulamento Geral do ProfEPT, Regimento Local do ProfEPT (Anexo IV) e demais documentos do ProfEPT e da Instituição Associada;
 - m) análise e providências demandadas pelo documento de Área da Capes;
 - n) observância e atendimento dos critérios de avaliação da Capes;
 - o) imediata providência em relação à denúncia de fraudes.
- 8.** Poderão ser realizadas visitas de membros externos, vinculados ao Comitê Gestor, à Instituição Associada para proceder à avaliação de acompanhamento das atividades descritas no Art. 12.

9. Para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes deverão ser seguidas normas previstas em Regulamento específico, definido pela Comissão Acadêmica Nacional.

DO DESCRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA DA REDE

10. No caso de descumprimento do estabelecido no Art. 12 por uma Instituição Associada que oferta o ProfEPT, o/a Reitor/a, o/a Pró-Reitor/a de Pesquisa ou equivalente e o/a Coordenador/a Acadêmico/a Local desta instituição serão notificados oficialmente por escrito sobre este descumprimento e terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da notificação, para apresentarem as justificativas e as providências cabíveis para sanar as inadequações do Programa na Instituição Associada.

a) Cabe ao Comitê Gestor do ProfEPT a análise e emissão de parecer sobre as justificativas e as providências enviadas pela Instituição Associada.

b) No caso de ausência de resposta à notificação por parte da instituição, o Comitê Gestor do ProfEPT indicará o descredenciamento da instituição da Rede ProfEPT.

c) No caso de não aceitação pelo Comitê Gestor do ProfEPT das justificativas e providências de que trata o caput deste artigo, ou do não cumprimento por parte da Instituição Associada de tais providências, o Comitê Gestor procederá ao descredenciamento da instituição da Rede ProfEPT.

d) Em caso de descredenciamento da Instituição Associada, esta fica obrigada a exercer suas atividades até a conclusão do curso por seus/suas estudantes.

11. O não atendimento pela Instituição Associada do mínimo de oferta de vagas definido para o Exame Nacional de Acesso, em um ano, sem prévia autorização pela Comissão Acadêmica Nacional, constitui causa de descredenciamento automático

da Rede ProfEPT e, neste caso, não caberá prévia comunicação por parte do Comitê Gestor sobre o descredenciamento.

12. A Instituição Associada descredenciada poderá solicitar novo credenciamento após o encerramento do ciclo avaliativo da Capes, considerando a abertura de edital específico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do ProfEPT, tendo como instância recursal o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, resguardadas as instâncias institucionais.

ANEXO IV - REGULAMENTO LOCAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Estabelece as normas de funcionamento para o PROFEPT no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em consonância com o Regulamento Nacional do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional e com os regulamentos vigentes no Instituto Federal em que se encontra o curso.

Art. 1º Esse regulamento está subordinado ao regulamento geral do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) e tem o objetivo de complementar tal normativa de acordo com as características locais de cada Instituição Associada (IA).

CAPÍTULO I DA MATRÍCULA

Art. 2º Os candidatos aprovados no exame nacional de acesso, para ingressar no Curso deverão realizar a matrícula geral e as matrículas em todas as disciplinas do primeiro semestre, em data, horário e local a serem divulgados pela Coordenação Local do Curso ou Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus*.
Parágrafo único. Os candidatos aprovados que não efetuarem matrícula em data, horário e local estabelecidos perderão a vaga conquistada, gerando a convocação de candidatos suplentes, por ordem de classificação, que serão notificados via e-mail ou por telefone.

Art. 3º No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão atender integralmente às informações prestadas no ato de sua inscrição em relação à reserva de vagas e cotas, quando houver, declarando sua aceitação às regras do Programa e entregando os documentos exigidos.

Art. 4º Os estudantes regularmente matriculados no ProfEPT do IFRO farão parte do corpo discente regular dessa Instituição e a eles se estendem todos os direitos, deveres e responsabilidades comuns aos demais

estudantes, nos limites da legislação nacional e institucional.

Art. 5º Será desligado do curso o discente que deixar de renovar sua matrícula em qualquer período letivo do curso.

Art. 6º Em casos excepcionais, o discente poderá requerer o trancamento de sua matrícula com plena cessação das atividades acadêmicas, desde que aprovado pela Comissão Acadêmica Local.

Art. 7º O período de trancamento da matrícula não será computado para efeito de integralização do tempo máximo do discente no curso.

Art. 8º O discente comprovadamente enfermo e que não tenha condições de cursar as disciplinas na sede do Curso ou que necessite faltar a atividade pedagógica em razão de problema de saúde, poderá requerer Atendimento Domiciliar.

§ 1º Caberá à Comissão Acadêmica local (Colegiado do Curso) apreciar, no menor tempo possível, as solicitações de Atendimento Domiciliar.

§ 2º Caberá à Coordenação Local do ProfEPT convocar Reunião Extraordinária da Comissão Acadêmica Local para deliberar sobre pedidos de Atendimento Domiciliar, bem como informar a/ao estudante demandante, no menor tempo possível, o parecer do Colegiado do Curso.

§ 3º Caberá ao professor/a responsável pela disciplina ou atividade pedagógica elaborar e enviar a/ao estudante demandante de Atendimento Domiciliar o Plano de Estudo Especial, responsabilizando-se pelo apoio pedagógico presencial ou virtual do estudante.

§ 4º Sempre que possível o atendimento em regime domiciliar de estudante enfermo será feito de forma presencial e na impossibilidade do atendimento de modo presencial o atendimento será feito à distância, por correio eletrônico, telefone ou outra tecnologia da informação e comunicação acessível a estudante e docente.

Art. 9º A discente gestante poderá usufruir da licença-maternidade com o Regime de Exercício Domiciliar, conforme a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Art. 10 Não serão autorizadas as transferências de estudantes de uma Instituição Associada (IA) para outra.

Art. 11 Não serão aproveitados créditos de disciplinas obtidos fora do Programa.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Art. 12 Os/as discentes do ProfEPT poderão matricular-se em disciplinas eletivas ofertadas em qualquer Instituição Associada (IA), conforme anuência de seus orientadores e observância aos procedimentos de matrícula publicados pela Coordenação Nacional e repassados pela Coordenação Local.

Parágrafo único. Para fins de matrícula em disciplinas eletivas alunos de outra IA matriculado em eletiva do IFRO será considerado “Discente do ProfEPT Externo ao IFRO” e deverá receber Atestado de matrícula especial, Declaração de Frequência e Declaração de Aproveitamento de Créditos em Disciplina, sem prejuízo de outros documentos que porventura venham a ser demandados pela Coordenação Nacional do Programa.

Art. 13 O processo de matrícula dos discentes do ProfEPT nas disciplinas eletivas, dar-se-á mediante divulgação que estabelece o período, as normas, as disciplinas eletivas ofertadas e o número de vagas.

Art. 14 Após encerramento do período letivo, será emitido pelo IFRO, atestado contendo a(s) disciplina(s) cursada(s) pelo discente do ProfEPT externo à IA ofertante, Declaração de contendo a informação “Aprovado” ou “Reprovado” e Declaração de Frequência. Tais documentos deverão ser enviados por *e-mail* ao estudante e ao coordenador da IA de origem do mesmo, com cópia para a Coordenação Nacional do Programa. O mesmo procedimento será aplicado aos estudantes do IFRO que cursarem disciplinas eletivas em outra IA.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 15 O Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT possui estrutura semestral presencial, em conformidade com a Rede da qual faz parte.

Art. 16 As disciplinas serão ofertadas em dias e horários divulgados no edital de seleção e de acordo com o calendário acadêmico publicado semestralmente. Parágrafo único. Excepcionalmente o professor que desejar agendar aulas/atividades em outros

dias diferentes do proposto, dentro do semestre letivo, assim o poderá realizar desde que com a anuência e concordância prévia da Coordenação Local do ProfEPT e de todos os alunos matriculados na disciplina, respeitadas as prerrogativas dos alunos sabatistas.

CAPÍTULO IV DOS REGISTROS NOS DIÁRIOS

Art. 17 Os Diários das disciplinas deverão ser preenchidos em acordo com calendário oficial do curso e deverão conter os registros diários das chamadas, da atividades pedagógicas desenvolvidas e demais informações requeridas pelo Sistema.

Art. 18 O docente responsável por ministrar disciplina obrigatória ou eletiva terá até 10 (dez) dias após o término das aulas para entregar o diário à Coordenação.

Art. 19 Os diários deverão ser mantidos por cinco anos pelo docente da disciplina e pela Coordenação Local, em meio digital e físico, com as devidas assinaturas.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 20 As atividades avaliativas deverão constar nos Planos de Ensino de cada disciplina e a proposta avaliativa, instrumentos a serem utilizados, objetivos e critérios de pontuação deverão ser esclarecidos aos alunos no início das aulas.

Art. 21 Os estudantes do ProfEPT serão avaliados por nota, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 1º. Nas disciplinas realizadas presencialmente, para ser aprovado o estudante deverá apresentar um mínimo de 75% (setenta e cinco) de frequência e obter nota 60,0 (sessenta).

§ 2º. Nas disciplinas realizadas a distância, para ser aprovado, o/a estudante deverá obter nota mínima de 60,0 pontos e realizar os acessos ao ambiente virtual de aprendizagem conforme recomendações do/a docente da disciplina.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Art. 22 Caberá à Coordenação Local do ProfEPT realizar, já no primeiro semestre de início do curso, a designação dos orientadores/as a cada estudante matriculado, a partir da triagem dos temas de interesse de pesquisa dos/as estudantes e das linhas de pesquisa e experiências dos docentes em relação ao tema, observando, sempre que possível, a equidade do número de estudantes por orientador/a.

Art. 23 São atribuições do/a docente orientador/a:

- I. Orientar os estudantes sob sua responsabilidade quanto à dinâmica e funcionamento do curso, zelando o bom desempenho de suas
- II. atividades;
- III. Auxiliar o estudante na elaboração de seu projeto de pesquisa e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- IV. Auxiliar o estudante na elaboração e submissão do Protocolo de pesquisa e em todo o processo de comunicação junto ao CEP;
- V. Revisar, quando solicitado, os textos, trabalhos, relatórios e demais produção científica elaborada pelo estudante;
- VI. Atuar como co-autor dos artigos, capítulos, livros e demais produtos educacionais desenvolvidos pelo estudante, no âmbito do
- VII. Mestrado, contribuindo de modo efetivo na composição de tais obras;
- VIII. Orientar e auxiliar o estudante na submissão de artigos científicos a periódicos de excelência;
- IX. Solicitar, juntamente com seu orientando, à Comissão Acadêmica Local as providências para a realização do exame de qualificação e para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, sugerindo, em cada caso, nomes de especialistas para composição de banca examinadora;
- X. Participar, como membro presidente da banca examinadora de seus orientandos;
- XI. Aprovar o requerimento de renovação e trancamento de matrícula, de matrícula em disciplinas eletivas, de qualificação e defesa do
- XII. trabalho final;
- XIII. Informar tempestivamente à Coordenação Local do ProfEPT sobre qualquer problema, conflito de interesse ou dificuldade na
- XIV. orientação, bem como sobre eventuais ausências e afastamentos;

- XV. Indicar, em caso de impedimentos coorientador/a integrante da Comissão Acadêmica Local para auxiliar o estudante no desenvolvimento da pesquisa no período de seus impedimentos, ou durante todo o percurso da pesquisa.

CAPÍTULO VII

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 24 O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá contemplar, necessariamente, o processo crítico e analítico da proposta de pesquisa e Produto Educacional.

§ 1º. Trata-se de um trabalho acadêmico conforme ABNT no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e os referenciais teóricos, bem como o plano de desenvolvimento do Produto Educacional pretendido.

I – Apresentação do percurso acadêmico durante o mestrado é recomendado contendo explicitação das atividades acadêmicas curriculares e extra-curriculares que o estudante participou.

§ 2º. O Exame de Qualificação deverá ser realizado entre 8 e 14 meses, a partir do início do Curso, em data única estipulada pela Comissão Acadêmica Nacional.

§ 3º. O pedido de prorrogação de prazo para a realização do Exame de Qualificação deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

§ 4º. A Banca de Exame de Qualificação deverá ser constituída de, no mínimo, três membros/as com título de doutor/a, sendo o/a orientador/a o/a presidente, um/a membro/a interno/a do Programa e um/a membro/a externo/a ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da Banca.

§ 5º. Membros/as do ProfEPT, de outras IAs, são considerados/as membros/as internos/as ao Programa.

§ 6º. Para o Exame de Qualificação, serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§ 7º. No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o/a discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado/a do Programa.

CAPÍTULO VIII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 25 O Trabalho de Conclusão de Curso e o Produto Educacional desenvolvidos terão sua validação realizada por meio de uma banca examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. O Produto Educacional deverá ser avaliado pela Banca Examinadora em ficha específica do Programa, conforme critérios da Área de Ensino da Capes.

Art. 26 Para que seja marcada a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, o/a discente deverá:

IV. Ter concluído as disciplinas previstas no Itinerário Formativo do ProfEPT, conforme Anexo I;

V. Apresentar comprovante de submissão ou aceite ou publicação de trabalho completo em anais de eventos ou de artigo, em periódico indexado, ou capítulo de livro qualificado na área de concentração em EPT, em coautoria com seu/sua orientador/a, relacionado ao trabalho desenvolvido no curso;

a) Em caso de comprovante de submissão, o diploma só será expedido após a entrega do comprovante de aceite e versão da publicação.

VI. Ter sido aprovado/a no Exame de Qualificação.

Art. 27 A banca do Trabalho de Conclusão de Curso e Validação do Produto Educacional deverá ser constituída de, no mínimo, três membros/a com título de doutor/a, sendo o/a orientador/a o/a presidente, um/a membro/a interno/a do Programa e um/a membro/a externo/a ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da banca.

§ 1º. Para o Trabalho de Conclusão de Curso serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§ 2º. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 6 (seis) meses.

§ 3º. O pedido de prorrogação de prazo para a conclusão deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e a considerar a proposta de cronograma para a conclusão do Curso.

Art. 28 O/A discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e do Produto Educacional.

Parágrafo único. No caso de reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, o/a discente terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado/a do Programa.

CAPÍTULO IX

DO FLUXO DOS AGENDAMENTOS DE DEFESAS

Art. 29 Para agendar o Exame de Qualificação o/a discente deverá atender às seguintes condições:

- I. Ter concluído com êxito (aprovação) as disciplinas do primeiro semestre e ter cursado ou estar cursando as disciplinas do segundo
- II. Ter concluído seu Relatório de Qualificação;
- III. Enviar, juntamente com seu orientador, à Coordenação Local do Curso:
 - a) requerimento conforme Instrução Normativa da Coordenação;
 - b) cópia do Histórico Escolar; e
 - c) arquivo digital do Relatório de Qualificação, com pelo menos 30 (sessenta) dias de antecedência da data requerida para o Exame.

Art. 30 É de inteira responsabilidade dos orientadores e de seus orientandos o convite ao membros da banca, a entrega do trabalho a ser avaliado a confirmação de presença junto à Coordenação Local, cabendo à Coordenação Local do ProfEPT reforçar o convite e ratificar a data, o horário e local do Exame de Qualificação uma semana antes da data agendada para o Exame.

Art. 31 Para agendar a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso o/a discente deverá atender às seguintes condições:

- I. Ter concluído seu TCC e este ter sido aprovado previamente por seu orientador/a;
- II. Apresentar a comprovação de publicação ou submissão de artigo completo em Livro ou Revista Científica em coautoria com o seu orientador/a, e cuja temática seja a da pesquisa desenvolvida no curso.
 - a) Em caso de envio de comprovante de submissão, a expedição do Diploma estará condicionada e entrega do comprovante de publicação e versão final da publicação.
- III. Enviar à Coordenação Local do Curso, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data requerida para a Defesa Final, o Requerimento de Defesa Final, bem como seus anexos e arquivos lá explicitados.

Art. 32 Após a defesa final o aluno deverá enviar à Coordenação Acadêmica Local:

- I. Cópia da dissertação corrigida e com as atas de defesa nas páginas pré-textuais além da ficha catalográfica emitida regularmente;
- II. Cópia da versão corrigida do produto educacional ou encarte do produto educacional quando este não se tratar de material bibliográfico.
 - a) Todo produto educacional deve ter ao menos uma capa, ou folha

explicativa do contexto da pesquisa no âmbito do PROFEPT.

- III. Termos de anuência em publicação em repositórios, quando não se tratar de pesquisa que envolva patente nos termos do regulamento do IFRO;
- IV. Comprovante e link de submissão em repositório, da dissertação e do Produto Educacional.

Art. 33 É de inteira responsabilidade dos orientadores e de seus orientandos o convite aos membros da banca, a entrega do trabalho a ser avaliado, a confirmação de presença junto à Coordenação Local, cabendo à Coordenação Local do ProfEPT reforçar o convite e ratificar a data, o horário e local da Defesa Final uma semana antes da data agendada.

Art. 34 Os requerimentos de Exame de Qualificação e Defesa Final deverão ser encaminhados à Secretaria do ProfEPT, digitalmente com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data requerida.

Art. 35 As solicitações de formação de Bancas examinadores deverão indicar ao menos cinco docentes, todos com título de doutor, dos quais, obrigatoriamente: um será o presidente e orientador/a, um será interno ao Programa, um será externo ao Programa e preferencialmente externo e dois serão suplentes, sendo que um dos suplentes deverá ser interno ao Programa e o outro externo a ele. Deverá ser garantida a diversidade de instituições na banca.

Art. 36 A Secretaria Acadêmica do ProfEPT-IFRO se encarregará dos trâmites necessários para a realização da defesa no que se refere as tramites de montagem do processo e organização das atas.

- a) Não é obrigatória a expedição de declarações, e em caso de necessidade o orientador deverá querer antecipadamente.

CAPÍTULO X DAS SESSÕES DE DEFESA

Art. 37 A determinação dos locais e horários das defesas são de responsabilidade dos solivitantes da banca, no caso, orientador e aluno.

Parágrafo único: A Coordenação Acadêmica Local divulgará as bancas pelos meios institucionais, cabendo aos orientadores e concluintes contribuir com a mesma.

Art. 38 Para realizar o exame de qualificação é necessário que o estudante tenha completado, com aprovação, as disciplinas obrigatórias do primeiro semestre e tenha completado ou esteja cursando regularmente as disciplinas obrigatórias do segundo semestre.

Art. 39 A sessão de Qualificação será fechada e presidida pelo professor (a) orientador (a), que fará a abertura da cerimônia e a condução do trabalho, bem como informará o tempo de apresentação disponibilizado pelo estudante: 20 (vinte) minutos e o tempo de arguição recomendado aos membros da banca: 45 (quarenta e cinco) minutos cada. O mestrando expõe seu trabalho de pesquisa e, após a conclusão, a Banca Examinadora procederá às avaliações, sendo assegurado ao mestrando o direito de resposta ou de esclarecimento. Terminada a avaliação, o presidente solicitará a saída do mestrando para que a banca se reúna privativamente para a deliberação final. A Banca Examinadora atribuirá um dos conceitos ao trabalho avaliado: Aprovado ou Reprovado.

Art. 40 O parecer da Banca será registrado em uma Ata. Sugestões e pedidos de correções poderão a critério da banca ser solicitados em formulário próprio.

§ 1º Após a deliberação da banca o mestrando/a será convidado a reingressar para a sala para tomar conhecimento da deliberação.

§ 2º As recomendações e pedidos de correção realizados pela banca deverão ser atendidos pelo orientando/a, quando pertinentes, no TCC final.

§ 3º No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o mestrando terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se submeter a um novo exame, e em caso de nova reprovação será desligado do Programa.

Art. 41 A Sessão de defesa do trabalho de conclusão de curso do ProFEPT será pública e aberta.

Art. 42 A Banca Examinadora tem por objetivo discutir e avaliar o trabalho de pesquisa e o produto educacional apresentados pelo mestrando.

Art. 43 Será assegurado ao estudante o direito de apresentar seu trabalho no formato que lhe parecer mais adequado, sendo incentivadas formas criativas de apresentação, respeitado o limite de tempo da apresentação.

Art. 44 Após a apresentação do trabalho final a Banca Examinadora procederá às avaliações, sendo assegurado ao (à) mestrando(a) o direito de resposta, de esclarecimento, de réplica e tréplica, quando for o caso.

§ 1º Terminada a avaliação, o presidente solicitará a saída do mestrando e dos expectadores para que a banca se reúna privativamente para a deliberação final. A

Banca Examinadora atribuirá um dos conceitos: Aprovado ou Reprovado.

§ 2º Finalizada a deliberação o mestrando/a e demais expectadores serão convidado a reingressar no recinto para tomar conhecimento da deliberação da Banca Examinadora.

§ 3º O parecer da Banca será registrado em uma ata de defesa de TCC na qual constará, em anexo, as eventuais sugestões de correções e complementações. A ata deverá ser assinada e encaminhada pelo professor/a orientador/a à Coordenação Local do ProfEPT, para arquivo.

§ 4º As alterações e correções recomendadas pela banca para compor a versão final deverão ser acatadas pelo estudante, quando pertinentes, e integrar o versão final do trabalho, a ser entregue na Coordenação Local do ProfEPT, para o registro acadêmico na documentação do mestrando.

§ 5º O discente terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entregar a versão final do Trabalho de Conclusão.

§ 6º A entrega do trabalho final deverá ser feita conforme instruções normativas expedidas pela Comissão Acadêmica Local, podendo ser em meio físico ou digital e demais documentos necessários aos trâmites em repositórios.

§ 7º Após a entrega do trabalho final, conforme exigências do parágrafo acima, a Coordenação de Registros Acadêmicos terá o prazo de até 30 dias úteis para emitir e registrar o diploma.

CAPÍTULO XI DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL

Art. 45 A Comissão Acadêmica Local é uma comissão executiva e deliberativa, presidida pelo/a Coordenador/a Acadêmico Local, e composta por Coordenador Ajunto, pelos docentes do ProfEPT na Instituição Associada pelo Secretário do Programa e por 01 (hum) representante discente eleito pelos seus pares.

§1º. O/A Coordenador/a Acadêmico Local e o/ Coordenador/a Adjunto são docentes permanentes do Programa, com título de doutor, eleitos pela Comissão Acadêmica Local e pelos estudantes do curso, conforme o rito comum à instituição, definido em regimento próprio.

§2º. Cabe a Comissão Acadêmica Local deliberar questões internas ao Programa e expedir normas complementares por meio de Instrução Normativa.

§3º. O período de mandato do representante discente é de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período.

§4º O período de mandato do/a Coordenador/a Acadêmico/a Local é de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período.

Art. 46 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do IFRO, com possibilidade de recurso à Comissão Acadêmica Nacional.